ANNO LVI NUMERO 229 — TERÇA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 4 de outubro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 15 minutos).

— Por decreto de 2 do corrente foi nomeado primeiro tabellião de notas, escrivão do civel, commercio e crime do termo de Agua Preta, em Pernambuco, o capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade Golvim.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

ADDITIVO AO EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1880

— A' junta de classificação de Ouricury.—Recommendo a Vmcs. que procedam á nova classificação para a libertação pelo fundo de emancipação, por não estar regular a que teve lugar e consta de copia que acompanhou o seu officio de 22 de agosto proximo findo; porquanto devendo ter a preferencia para a libertação: 1.º as escravas casadas com homens livres; 2.º os escravos casados com mulheres livres; 3.º os conjuges escravos de differentes senhores e assim por diante, conforme o Governo Imperial tem decidido em diversos avisos, e a preferencia na mesma classe tem lugar á vista da existencia de peculio, numero de filhos livres, e na falta destes, de filhos escravos, porque é pensamento do mesmo governo constituir familias livres pelos meios mais faceis, Vmcs. classificaram em primeiro lugar escrava solteira, com tres pessôas de familia, quando o que determina a familia é o casamento, passando a uma outra, tambem solteira que tem filhos ingenuos e a escravos menores etc.; collocando em ultimo lugar o escravo Ignacio, que consta da alludida copia ser casado com mulher livre, e deve portanto, na ausencia de escravos de 1.ª classe, isto é, mulheres casadas com homens livres, preferir a quaesquer outros.

Para melhor esclarecimento remetto a Vmc. um impresso da classificação feita no municipio da côrte em 1876 e chamo a sua attenção para o *Diario de Pernambuco*, no qual teem sido publicadas muitas respostas dadas por esta presidencia a diversas juntas sobre essa materia.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, official do registro geral das hypothecas desta comarca, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde O peticionario deverá entrar no gôzo dessa licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Com a inclusa copia do officio do inspector do thesouro provincial n. 270 de 29 de setembro ultimo, declarando não correr por conta dos cofres provinciaes a despesa com os livros para escripturação de entrada e sahida dos presos recolhidos ás cadeias, fica respondido o de V. S. n. 1,548 de 17 do referido mez.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Concordo na incorporação de terrenos do aldeiamento da Escada á Fazenda Nacional, conforme determina o aviso do ministerio da agricultura de 19 de julho de 1876, antes da venda dos em que está situado o engenho Mauricy, pertencente ao mesmo aldeiamento.

Fica deste modo resolvida a proposta do Dr. procurador fiscal dessa thesouraria, annexa ao officio de V. S. de 17 de setembro ultimo, sob n. 665.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que, á vista do exposto no final da sua informação de 25 de setembro ultimo, n. 690, tenho resolvido permittir que a quantia de 86$260 réis, que resta da de 236$260 proveniente do fornecimento de livros, ao official do registro de hypothecas de Jaboatão, Joaquim Ramos da Silva Moreira, seja satisfeita em prestações mensaes de dez mil réis.

— Ao mesmo.—Mande V. S. relacionar, nos termos da sua informação de 24 de agosto ultimo, n. 604, a importancia de 192$000 relativa aos vencimentos que deixou de perceber Francelino Pereira, na qualidade de servente do arsenal de marinha de 1.º de dezembro de 1877 a 31 de março de 1878 por falta de credito.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o parecer a que allude o seu officio de 25 de setembro findo, n. 649, tenho a dizer-lhe que fica approvado o acto dessa thesouraria negando ao bacharel Hortencio Peregrino da Silva o pagamento do ordenado relativo ao tempo decorrido de 1 a 13 de agosto ultimo, em que continuou no gôzo da licença que obteve na qualidade de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, não obstante ter sido removido para o cargo de juiz substituto de Olinda por decreto de 3 de julho do corrente anno, visto estar semelhante acto de accôrdo com o aviso de 14 de junho de 1877, n. 222.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, no requerimento dos empregados da alfandega Julio Cezar Leal e José Affonso dos Santos Bastos, a que allude a informação dessa thesouraria de 30 de setembro ultimo n. 703, proferi hoje o despacho seguinte: « Nada ha que deferir, visto estar a questão dos supplicantes affecta ao governo imperial.

— Ao mesmo.—Tendo consultado nesta data ao Exm. Sr. Ministro da fazenda, se não obstante acharem-se incumbidos de um exame para que foram nomeados peritos pelo juizo do 1.º districto criminal desta cidade, o chefe de secção da alfandega Jucundiano Rodrigues de Oliveira e o 1.º escripturario dessa thesouraria Manoel José Pinto, deve prevalecer o disposto no final da ordem do thesouro n. 177 de 31 de agosto ultimo, sobre o pagamento dos vencimentos desses empregados; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 24 de setembro findo n. 687.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Com este será apresentado a Vmc. o menor João Pereti, que me foi remettido pelo juiz de direito da comarca de Olinda, afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros, estando nas condicções do respectivo regulamento.—Communicou-se ao juiz de direito de Olinda.

— Ao coronel José Lopes de Oliveira, encarregado de inspeccionar o corpo de policia.—Em resposta ao officio de V. S. n. 9 de 29 de setembro ultimo, declaro-lhe que a inspecção do corpo de policia, incumbida por esta presidencia a V. S., deve começar de 4 de dezembro de 1878, data em que assumio o commando do dito corpo o actual commandante tenente coronel Miguel Reneaux Duarte e estender-se até ao dia em que V. S. encetou a mesma inspecção.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Devolvendo a Vmc. as contas e documentos a que se refere a sua informação de julho ultimo, n. 174, tenho a dizer-lhe, que mande pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a quantia de.... 369$600, proveniente de transportes effectuados na mesma estrada em julho ultimo, por conta da provincia, devendo correr essa despeza pelas verbas dos §§ 44, 51 e 83 da lei do orçamento de que trata a citada informação e ter opportunamente lugar as indemnisações devidas a esse thesouro.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o que expoz o Dr. chefe de policia no officio a que allude a informação desse thesouro de 24 de julho ultimo, n. 249, autoriso Vmc. a mandar fornecer por conta da consignação do § 59 art. 1.º da lei do orçamento vigente, os artigos constantes da relação junta por copia, necessarios á enfermaria da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr. cheve de policia.

— A' junta de classificação de escravos de Bezerros.—Consultam Vmcs. em officio de 27 de julho ultimo, se a escrava menor de 21 annos e maior de 12, filha de escrava casada com homem livre, deve ser classificada para a libertação ao mesmo tempo que a mãi da referida escrava, com preferencia a conjuges pertencentes a differentes senhores, e que teem peculio.

Em resposta declaro-lhes que, preferindo a classe de mulheres casadas com homens livres a quesquer outros, e porque é o casamento que constitue a familia e não a descendencia, deve a classificação comprehender essa descendencia como claramente explicam os avisos de 10 de abril e 8 de julho de 1876 e 10 de abril de 1877, além de que a existencia do peculio só determina a preferencia entre as familias ou individuos na mesma classe, conforme preceitua o aviso n. 32 de 23 de junho de 1875.

— Ao commandante de policia.—Em additamento ao meu officio de 30 de setembro, proximo findo, recommendo a Vmc. que mande apresentar ao Dr. chefe de policia interino a força precisa para conduzir até a villa de Ingazeira 3 presos que alli vão responder ao jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 827, de hontem, engajar o paisano Braz Manoel do Bom-Fim.

Ao mesmo.—Mande Vmc., hoje, sem falta, destacar em Caxangá 4 praças, a disposição do respectivo subdelegado de policia.

Portarias:

— Approvo a arrematação dos impostos mencionados no termo annexo por copia ao officio, que a camara municipal da Escada, dirigio-me em 27 de setembro findo, devendo ser cobrado administrativamente os demais, alludidos no predito officio, se, ainda uma vez postos em praça, não forem arrematados.

— Recommendo á camara municipal do Recife que me envie, com a possivel brevidade uma cópia do plano do mercado de S. José, do respectivo orçamento e do contrato celebrado com quem o edificou.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 4.º juiz substituto desta capital.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hontem, communicando haver na mesma data entrado no exercicio do cargo de 4.º juiz substituto desta capital.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarc ade Bom-Conselho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 24 de setembro ultimo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo. Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que no requerimento do professor publico Antonio Juvino da Fonceca, sobre que versa a informação desse thesouro de 1 de setembro ultimo, n. 179, foi hoje proferido o despacho seguinte: « Tendo o supplicante, em virtude de sentenças e actos validos e irrevogaveis perdido o direito aos vencimentos requeridos estes não não lhe podem ser pagos. »

— De ordem de S. Exc. o Exm. Sr. presidente da provincia, remetto á camara municipal de Olinda, cópia do contrato celebrado com a companhia de Santa Thereza, em 29 de agosto de 1878, conforme pedio a mesma camara em officio de 23 de setembro ultimo.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,640.—Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de outubro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2, á minha ordem, Manoel de Lemos Vasconcellos, como sentenciado, remettido pelo Dr. juiz municipal de Bezerros, á disposição do Dr. juiz dos execuções.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José, escravo de João Bezerra Chaves, por andar fugido.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Pereira de Souza, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Antonio Maria dos Santos, por disturbios.

No dia 3, á minha ordem, Francisco José Felix, vindo de Timbaúba, como alienado.

A' ordem do subdelado do Recife, Antonio, escravo do coronel Domingos Alves Matheus, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, João Onofre da Silva, por crime de furto.

A' ordem do da Boa Vista, João Santino de Mello e Manoel Ignacio da Silva, por disturbios, e Feliciano José da França, como alienado.

A' ordem do do 2º districto de S. Lourenço da Matta, Antonio Baptista da Silva e Manoel Gomes de Mendonça, conhecido por Manoel Cebola, por crime de furto.

Communicou-me o s bdelegado do 1º districto de Flores, em officio datado de 22 do mez ultimo, que, constando-lhe achar-se homisiado em limites daquelle districto e do termo do Triumpho, José de Queiroz Vianna, pronunciado em crime de morte, contra o qual tinha mandado do Dr. juiz municipal, para alli se dirigio e capturou dito criminoso que foi recolhido á cadeia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1880

Commendador José Pedro da Silva. — Remettido ao Sr. contador, para seu conhecimento, e fazerem-se as devidas notas.

Officio do chefe de secção deste thesouro, Manoel José de Campos Barbosa.—Ao Sr. contador, para seu conhecimento.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando conta da 64.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador, para mandar examinar, informando.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando conta da 30.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr contador, para mandar examinar, informando.

D. Maria Joaquina Martins do Rio. — Certifique-se.

Dr. Manoel de Barros Barretto. — Ao Sr. contador, para mandar passar portaria de entrega.

Officio do inspector geral da instrucção publica, justificando as faltas de exercicio escolar da professora da 2ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.—Remettido ao Sr. thesoureiro, para seu conhecimento.

João Eustorgio da Costa Rocha.—Informe o Sr. contador.

Manoel Saturnino de Souza Barbosa. — Informe o Sr. collector de Bom Jardim.

Nicoláo Vieira da Silva.—Informe o Sr. contador.

Contas da thesouraria das obras publicas, relativas a reparos mais urgentes de diversas estradas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Directoria da associação *Lealdade e Beneficencia*, em Goyanna. — Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira.—Pague-se.

Jose Ramos de Vasconcellos.—Pague-se.

João Vicente de Torres Bandeira. — Pague-se.

Maia Silva & C.—Pague-se.

Antonio Valentim da Silva Barroca.—Pague-se.

Miguel Bernardo Quinteiro.—Pague-se.

Adrião Baptista de Araujo.—Pague-se.

João Maria da Cruz.—Pague-se.

Raymundo Florencio de Alencar. — Pague-se.

Leobino Francisco de Souza.—Pague-se.

Luiz Augusto Coelho Cintra.—Pague-se.

Dr. Francisco Alves da Silva.—Pague-se.

Renovato Antonio da Cunha.—Pague-se.

João Capistrano de Araujo.—Pague-se.

Padre José Francisco da Silva Borges.—Pague-se.

Joanna Guedes de Carvalho.—Pague-se.

Contas do corpo de policia, relativas ao mez de setembro ultimo.— Remettido ao Sr. contador, para mandar examinar os inclusos 16 documentos, numerados e rubricados, e informar.

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Cumpra-se a portaria de licença.

Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Informe o Sr. contador.

Officio do coronel inspector do corpo de policia.—Ao Sr. contador, para satisfazer a requisição.

Contas de diversas loterias. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do thesoureiro das loterias, prestando conta da 63.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador, para mandar examinar e dar informação.

Domingos Nunes Ferreira. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

D. Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Augusto Pereira da Cunha.— Registre-se e faça-se a nota competente.

Manoel Ramos de Albuquerque Maranhão.—Registre-se e faça-se a competente nota.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1880.

Antonio Joaquim da Silva. — Informe a 1ª secção.

Ferreira Cascão & Filho. — Certifique-se o que constar.

Gonçalves Irmão & C.—Satisfaça a exigencia da 2ª secção.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Miguel Baptista da Costa. — Informe a 1ª secção.

— Dia 4 —

Thomaz Teixeira Bastos.—Informe a 1ª secção.

Oliveira Filhos & C. — Informe a 2ª secção.

Antonio Alberto de Souza Aguiar. — Informe a 1ª secção.

Candida Mequilina Barroso.—Certifique-se.

Victor Moreira Lopes. — Informe a 1ª secção.

Victor Moreira Lopes. Em vista do allegado e da informação, o supplicante nada tem a pagar.

Arantes & C.—Informe a 1ª secção.

Bernardo José Pereira.—Indeferido, em vista da informação.

Souza Bastos Amorim & C.—Informe a 2ª secção.

Beltrão Junior & Rezende.—Sim.

Amorim Irmãos & C.—Sim, depois de pago o imposto provincial.

Maria Ernestina de Castro Azevedo.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

José Diniz da Silva.—Informe a 1ª secção.

Fernandes da Costa & C.—Informe a 2ª secção.

REVISTA DIARIA

Allandega de Pernambuco—Por portaria da presidencia da provincia, de 4 do corrente: foram concedidos tres mezes de licença ao inspector interino dessa repartição, primeiro escripturario da thesouraria de fazenda Candido Fabricio Gomes de Castro; e foi nomeado para o substituir, tambem interinamente, o chefe de secção da alfandega Jucundiano Rodrigues de Oliveira.

Liberdade—O Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, digno official maior da secretaria da presidencia da provincia, em 2 do corrente, libertou gratuitamente a sua escrava Sophia, parda, de 25 annos de idade, por ser mãi de duas ingenuas Paulina e Philomena.

E' digno de louvor o acto expontaneo do Sr. Dr. Siqueira.

Tribunal do jury do Recife— Sabbado teve lugar a ultima sessão da 4ª ordinaria do corrente anno, assistindo 37 juizes de facto.

Sorteado o conselho de sentença, foi-lhe submettido á julgamento o réo Justino, accusado de em 31 de maio de 1879, na Estrada-Nova, da freguezia da Varzea, ter assassinado o almocreve Manoel Alves.

Foi seu advogado o Dr. Vicente Pereira do Rego; e, em vista das respostas do conselho, foi o réo absolvido por 6 votos.

— Sendo o ultimo dia da sessão, propoz o Sr. Dr. juiz de direito a prorogação do prazo para ter lugar alguns outros julgamentos; mas, não sendo aceita essa proposta, foi encerrada a 4ª sessão.

Juizo do civel.— Recommendamos a leitura da seguinte sentença, lavrada pelo Sr Dr. Joaquim Gonçalves Lima, como juiz de direito reciproco do civel da comarca do Recife, nos autos de acção de nullidade do testamento da finada Viscondessa de Suassuna:

« Vistos estes autos de acção civel, em que são autores Joaquim Cavalcante de Albuquerque e sua irmã D. Ermelinda Francisca de Paula, e reos Antonio Pinheiro da Palma, Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, por si e como administrador de seus filhos e outros, por elles pedem os autores que não só se julgue nullo o testamento de fls. 50, da Viscondessa de Suassuna, feito nesta capital a 23 de fevereiro de 1878, e aqui approvado a 27 daquelles mez e anno; como se julgue valido o de fls. 36, feito pela mesma testadora no engenho *Suassuna*, a 18 de dezembro de 1875, e alli approvado, a 2 dos ditos mez e anno.

« Fundam os autores o seu pedido, entre outros, nos seguintes factos:

« Que a viscondessa residindo habitualmente no engenho *Suassuna*, comarca de Jaboatão, fez alli o testamento de fls. 36, dividindo sua meiação em tres partes, e instituindo herdeiros da 1ª, os filhos de seu sobrinho Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque; da 2ª, os filhos de seu sobrinho Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque, que seria usufructuario; e da 3ª, os autores, criados e educados pela testadora, documento de fls. 36.

« Que, magoado com esse acto, o visconde seu marido, residente no sitio do Pombal, desta cidade, aceitou o offerecimento de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, para ir ao engenho *Suassuna*, persuadir a viscondessa á fazer outro testamento em proveito seu.

« Que, Ignacio Nery conseguio trazer a viscondessa para o sitio do Pombal, e ahi convencendo-se de que não poderia leval-a ao seu fim, pois que a testadora não quiz por fórma alguma alterar a instituição de herdeiros já feita, induzio-a a fazer outro restamento em que mantendo as disposições do primeiro, deixasse todavia o uso-fructo da herança á seu marido, fazendo por sua vez este acreditar, que seria nomeado herdeiro universal.

« Que, ambos assim illudidos, deixaram aos cuidados de Ignacio Nery realisar, por meio de um novo testamento, o que acreditavam ser pensamento commum, pela confiança de que o julgavam digno, como solicitador em suas causas forenses, e pela frequencia e assiduidade em sua casa.

« Que, Ignacio Nery, no intuito de arredar qualquer suspeita de sua parte, forgicou dous projectos de testamento nos sentidos indicados, e com elles póde convencer ambos os esposos, ficando encarregado de promover a approvação por tabellião de sua escolha, sendo que desse escandaloso facto nunca fez mysterio algum, pois não só o communicou a diversas pessoas, como mostrou os ditos projectos.

« Que, falseado por essa fórma o testamento da testadora, e, no intuito de tirar vantagem para si e mais alguem, fez Ignacio Nery outro testamento a seu geito (o de fls. 50), no qual foram instituidos herdeiros dos dous terços da herança os réos Francisco Luiz Cavalcante de Albuquerque e sua filha menor Theresa, e bem assim Anna, filha do Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, e do remanescente da terça o réo Antonio Pinheiro da Palma, com exclusão dos autores.

« Que, levando ao seu auge a fraude e o abuso da confiança, e, aproveitando-se do enfraquecimento intellectual da testadora, em razão de sua grande idade, (85 annos) Ignacio Nery conseguio fazel-a assignar o falso testamento de fls. 50, e apresental-o ao tabellião no acto da approvação, preterindo assim a vontade real da testadora, illudindo o pensamento do marido, e substituindo todas pela sua criminosa vontade.

« Que, havendo a testadora instituido no primeiro testamento como herdeiros dos dous terços da herança seus sobrinhos já indicados, seus unicos parentes mais chegados, e, tendo-se recusado, como tambem ficou dito, modificar nessa parte aquelle testamento, vê-se do de fls. 50, essa instituição alterada e substituida por uma outra, repugnante e injusta, em que são apenas contemplados alguns desses parentes com preterição de seus irmãos, que, na qualidade de menores, não podiam ter feito por onde alienassem a boa vontade da testadora já expressa no primeiro acto.

« Que, tendo sido os autores criados desde o berço e educados pela testadora, á quem acompanharam e serviram até a morte, e por isso instituidos herdeiros no primeiro testamento da ultima terça parte da herança, sem que igualmente se désse a menor alteração nessas relações filiaes, foram excluidos no segundo testamento de qualquer beneficencia da testadora, sendo instituido herdeiro do remanescente da terça, além de nomeado testamenteiro, Antonio Pinheiro da Palma.

« Que, sendo Pinheiro da Palma, simples afilhado da testadora, de quem viveu sempre separado, sem lhe prestar serviço algum, só póde dever sua preferencia ao facto de achar-se, ao tempo do segundo testamento, assistindo temporariamente em dependencias do sitio Pombal, por falta de meios de subsistencia, e ter ahi grande intimidade com Ignacio Nery, autor do testamento falso, e com Domingos Rodrigues do Nascimento, caixeiro e residente no dito sitio, e escriptor do mesmo testamento.

« Que foram, além disso, agraciados no mesmo testamento João Joaquim da Costa Leite e Antonio Severiano de Souza, este com um legado de 6:000$, e aquelle com o de..... 15 000$; sendo o 1º absolutamente desconhecido e estranho á testadora, e o 2º apenas feitor do sitio Pombal, onde, poucas vezes apparecendo, não teve occasião de receber serviços pessoaes do legatario.

« Que o 1º legatario era amigo intimo de Ignacio Nery, e com elle vivia e vive na maior intimidade; e que o 2º legatario, pai do réo João Antonio Domingues, na qualidade de feitor do sitio Pombal, onde se achava a testadora, tornou-se instrumento de Ignacio Nery, para o fim de occultar e facilitar tudo quanto este tramava e fazia em proveito da fraude testamentaria.

« Que o mesmo Ignacio Nery, na occasião em que convidou o tabellião Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão para ir ao Pombal approvar o testamento da viscondessa, encontrando naquelle funccionario certa hesitação ou repugnancia, que indicava desconfiança, o convidou para o fundo do escriptorio, e ahi lhe pedio que de nada desconfiasse, porque o testamento era verdadeiro: e, tirando um papel da algibeira, que asseverou ser o mesmo testamento, instou para que o lêsse, ao que se recusou o dito tabellião.

« Que fallecida a testadora, aberto o testamento e conhecidas as suas suppostas disposições, sendo Ignacio Nery acremente censurado por uma pessoa respeitavel, em presença de outras, pelo facto de haver recorrido á uma falsidade para excluir da terça os autores, e substituil-os por Pinheiro da Palma, improvisou nessa occasião Ignacio Nery muitas desculpas, e findou promettendo, e assegurando que Palma estava disposto a ceder, e cederia o que lhe houvesse de tocar em favor dos autores.

« Que, além da fraude e vicios expendidos, outras razões existem que attestam a falsidade do segundo testamento, sendo uma dellas o erro de nome do pai da testadora, e a nomeação de Pinheiro da Palma para primeiro testamenteiro, não tendo este a consideração, importancia e meios para desempenhar tão melindroso encargo, com preterição dos sobrinhos e parentes, que como taes figuram no primeiro testamento.

« Que a falsidade do segundo testamento não prejudica somente os autores, anniquillou a legitima esperança de liberdade á muitos individuos que no primeiro eram declarados livres pela testadora, como se póde ver, confrontando os dous testamentos: no primeiro ha vinte e tres alforrias, ao passo que no segundo somente oito.

« Que a prova de ser o segundo testamento obra da fraude e da má fé, resulta ainda de que tendo sido feito á 23 de fevereiro de 1878 e approvado á 27 do dito mez, até a morte da testadora, em 15 de abril do mesmo anno, não sahio do poder de Ignacio Nery e de Pinheiro da Palma, sendo este quem o apresentou para ser aberto, documentos de fls.

« Que essa fraude e má fé ainda é revelada pelo facto de haverem Ignacio Nery, Domingos Rodrigues do Nascimento, o réo Antonio Pinheiro da Palma, e o pai do réo João Antonio Domingues, abandonado o sitio Pombal desde o fallecimento da testadora embora um fosse solicitador da casa, outro feitor do sitio, e o terceiro estivesse alli ha algum tempo.

« Contrariando a acção, allegam os réos Antonio Pinheiro da Palma e João Joaquim da Costa Leite:

« Que o testamento de fls. 36, feito em dezembro de 1875 está revogado pelo de fls. 50.

« Que este ultimo acha-se revestido de todas as solemnidades legaes, fôra escripto por Domingos Rodrigues do Nascimento, á pedido da testadora, que, só depois de o ter lido attentamente e o achar conforme, assignou com o escriptor.

« Que em dito testamento existem quasi as mesmas disposições que no de fls. 36, com relação aos dous terços dos bens, e mesmo com relação á alguns legados tirados do outro terço, o que repelle qualquer idéa de vicio ou fraude, quando aliás a testadora, não tendo herdeiros necessarios, podia dispôr de todos os seus bens á estranhos.

« Que aos herdeiros desses dous terços é indifferente serem as partilhas feitas por qualquer dos dous testamentos.

« Que o ultimo, de fls. 50, foi preferido no juizo de orphãos, e por elle se está procedendo ás partilhas.

« Que a presente acção não tem razão de ser; e resultante do despeito dos autores por terem sido excluidos de herdeiros no segundo testamento.

« Que o interesse é o unico movel que impelle os autores a attribuirem fraude e vicios á pessoas, que não intervieram, mas que elles dizem terem intervindo na factura do testamento, esquecendo-se, entretanto, de que essas allegações encerram uma séria e grave accusação ao marido da testadora.

« Que o facto de ter sido entregue o segundo testamento, depois de approvado, ao réo Antonio Pinheiro da Palma, é bem significativo da confiança que elle inspirava á testadora, e repelle a torpe idéa que se lhe quer attribuir.

« Que o réo Antonio Pinheiro da Palma, afilhado de baptismo da testadora e de seu marido, fôra muitas vezes incumbido de tratar de negocios importantes de seus padrinhos, que sempre lhe tributaram estima e consideração.

« Que, para exercer o cargo de testamenteiro, não é condição essencial dispôr de grandes recursos, pois que o testamenteiro nenhuma despeza faz á sua custa, mas sim á custa da testamentaria.

« Que a testadora nomeou por seus testamenteiros, em segundo lugar á seu proprio marido, e em terceiro ao Barão de Muribeca, á quem se referio quando tratou dos legados feitos aos seus sobrinhos, filhos do finado Dr. Antonio Luiz, o que bem denota achar-se ella no uso perfeito de suas faculdades, e não ter sido levada por suggestões, mas sómente pelos affectos de seu coração, e sentimentos de gratidão.

« Que o autor não podia julgar-se com direito á taes affectos por parte da testadora, sendo, como diz ser, filho natural do proprio marido desta.

« Que a circumstancia de morar o réo com seus padrinhos, e não dispôr de recursos, é mais que sufficiente para justificar a sua inclusão no testamento de sua madrinha.

« Que o réo tem recebido provas de amisade da parte de seus padrinhos, o que, entretanto, não se dá com o autor, que, por muito justos motivos, foi expellido da casa do Visconde.

« O que tudo visto e examinado, convence:

« *Primeiro.*—Que a acção é procedente e está provada com as testemunhas dos autores, que, sendo maiores de toda a excepção, depozeram compridamente sobre os factos allegados, tendo algumas dellas ouvido ao proprio Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, autor do instrumento, que figura á fls. 50, como testamento da Viscondessa de Suassuna.

« *Segundo.*—Que Ignacio Nery, insinuando-se no animo do Visconde de Suassuna, e inspirando-se no desejo que este manifestava de ser instituido herdeiro universal de sua mulher, conseguio, com o seu auxilio, ganhar a confiança da Viscondessa, perante quem desenvolveu um verdadeiro plano. Não podendo resolvel-a a revogar seu testamento, feito no engenho *Suassuna* e instituir seu marido no sentido que elle pretendia, persuadio-a comtudo a fazer outro testamento, em que, mantendo as mesmas disposições do primeiro, deixasse ao Visconde o uso-fructo de todos os seus bens.

« *Terceiro.*—Que, aceita essa base pela testadora, foi o mesmo Ignacio Nery incumbido de promover a facção e approvação desse testamento, que desempenhou, formulando dous testamentos em sentidos diversos: um, que apresentou ao Visconde, instituindo-o herdeiro universal, outro, que apresentou á Viscondessa, que conservando as mesmas disposições do testamento primitivo, dava á seu marido apenas o uso-fructo.

« *Quarto.*—Que até o dia do fallecimento de sua mulher, o Visconde estava tão certo de ser seu herdeiro universal, em virtude do testamento que Ignacio Nery lhe mostrára, que, na communicação que fez á seu irmão, Barão de Muribeca, e sobrinhos, de haver fallecido a Viscondessa, affirma o facto de sua instituição, documento de fls. 162.

« *Quinto.*—Que, illudida assim a bôa fé dos dous esposos, cuja avançada idade muito favorecia qualquer projecto de falsificação, o factor do testamento, abusando da confiança de ambos, prescindio dos dous testamentos já sabidos, e submetteu á approvação o de fls 50, em que a vontade da testadora foi substituida inteiramente pela sua, e em que figuram herdeiros e legatarios de que ella nunca cogitou, como confessa o proprio Ignacio Nery á fls. 170 v.

« *Sexto.*—Finalmente, que essa escandalosa fraude é attribuida ao sórdido interesse com que Ignacio Nery (que nunca fez disso mysterio), procurava herdeiros e legatarios para os bens da testadora, estipulando condições á uns, effectuando contratos com outros, e, exigindo de todos, em paga de seus serviços, titulos que garantissem o recebimento das quantias convencionadas.

« E, considerando que o testamento de fls. 50, posto que, revestido das solemnidades externas, é um acto nullo, por ter sido essencial e dolosamente alterado em sua integra, e artificiosamente imposto á testadora, que dessa alteração não teve sciencia nem conhecimento, *L. 1 D. de dol. mel.*

« Considerando que, em face das leis que regem as disposições testamentarias, a vontade do testador é tudo; é claro que o testamento de fls. 50 é ainda nullo por não exprimir a vontade da testadora, que foi propositalmente substituida pela do falsificador, como está provado;

« Considerando que se a *Ord. L. 4º T. 84* nullifica todo o testamento em que o testador é impedido ou de fazer ou de revogar, por força ou engano, mêdo ou ameaças, nullo é o testamento de fls. 50, em que a testadora foi artificiosamente enganada, como está provado.

« Considerando, não só pela existencia dos dous testamentos de fls. 36 e 50 como pelo depoimento de todas as testemunhas da acção e defeza, que a testadora não quiz morrer *ab intestato*; o seu primeiro testamento de fls. 36, tendo todos os requisitos e solemnidades legaes, é o que está nas condições de ser cumprido, como unico valioso, uma vez que o segundo é nullo e inexequivel.

« Considerando que é principio de direito que o testamento posterior, sendo nullo, não produz o effeito de revogar o anterior, se este estiver illeso, § *7º Inst. e Ord. L. 18 D. de light 3*; não póde o testamento nullo de fls. 50 revogar o de fls. 36 que, se acha illeso.

« Considerando que ainda é principio de direito que toda a materia da revogação do testamento funda-se na vontade do testador, manifestada expressa, ou licitamente, ou por conjecturas e indicios, *L. 19 Cod. de testament.*; e, estando provado que a testadora, não querendo morrer *ab intestato*, fez o primeiro testamento de fls. 36, sem a intenção de o alterar, e que só fez o segundo de fls. 50 por sugestões, e unicamente para deixar a seu marido o uso fructo, sem alteração alguma nas demais disposições; é claro que, sendo o segundo nullo, e, não tendo o primeiro nota, signal ou indicio de revogação, escripto pela testadora, como exige a *L. 3 do Cod. de testam., Alm. e Souza Supp. das Seg. Linhas decis. 6 pags. 67 e 69*, é este o que deve prevalecer, como expressão da vontade da testadora.

« Julgando, portanto, procedente e provada a acção e nullo o testamento de fls. 50, mando que se cumpra, em todas as suas disposições, o de fls. 36, como unico testamento, firme e valioso da Viscondessa de Suassuna; e condemno os réos nas custas. Recife, 20 de setembro de 1880.—*Joaquim Gonçalves Lima.* »

Faculdade de Direito—Em cumprimento do aviso, do ministerio do imperio, do 1º de setembro, fez hontem exame das materias do quarto anno o alumno Firmino Soares da Silva, que foi approvado plenamente.

Dinheiro—O vapor *Peruambuco*, levou de nossa praça para:

Maceó	4:000$000
Bahia	1:816$000
Rio de Janeiro	2:000$000

Escravos—Pelo vapor *Pernambuco* foram remettidos desta provincia, para o Rio de Janeiro, 29 escravos.

Prisão de criminoso — O subdelegado do 1º districto de Flores, tendo tido sciencia de que José de Queiroz Vianna, pronunciado em crime de morte, e contra o qual tinha mandado de prisão do Dr. juiz municipal, achava-se homisiado nos limites daquelle termo com o de Triumpho, fez uma diligencia em 21 do mez ultimo, e conseguio capturar dito criminoso, que foi recolhido á cadeia de Flores.

Casa de Maternidade—Hontem foram nos remettidos por uma Exma. Sra. desta cidade os seguintes objectos com esse destino: oito pares de sapatinhos, sendo um de crochet e sete de lã; dous barretes desta, e quatro ditos de meia; duas toucas de filó, enfeitadas, e tres ditas de fustão; um par de meias de lã, um dito de ditas de algodão; uma fronha; um panninho; duas camisinhas de cassa; tres chambres de cassa; um cinteiro; quatro covados de chita para colcha; dous pedaços de panno de linho para ataduras.

— Ao Sr. Dr. Almeida Cunha, mordomo do hospital Pedro II, foram ante-hontem entregues por um cidadão suisso, 12 cueiros de damsco de lã e algodão.

Perda ou roubo—O Sr. Ayres Tertuliano de Souza, passageiro da Parahyba, vindo ante-hontem no vapor *Pernambuco*, perdeu ou roubaram-lhe um embrulho, contendo dous contos e oitocentos mil réis, em moeda papel, que elle, ao passar do vapor para o escaler, tirou de uma de suas malas e collocou dentro do bolso do casaco.

Apesar de todas as pesquizas immediatamente feitas pelo Sr. Bogéa, subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, quer á bordo, quer no escaler, e quer finalmente na rua do Commercio, praça do Corpo Santo, e rua do Vigario Tenorio, até o hotel D Maria, onde o Sr. Souza se hospedou, nada se póde descobrir.

Podendo ser que dito embrulho tenha sido achado por alguma pessoa conscienciosa, o Sr. Ayres muito agradecerá, se lh'o for entregar.

Obras publicas provinciaes—E' hoje, ao meio dia, que essa repartição contrata a obra da reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente ao engenho *Peres*, orçada em 2:731$3.0.

Ferro Carril — Começou hontem, pela manhã, a executar-se o novo horario de partida dos carros dessa companhia, nas linhas da Magdalena, Fernandes Vieira e Hospicio, passando os respectivos carros pela rua do Imperador, Campo das Princezas, ponte de Pedro II, e rua da Aurora.

Theatro Santa Isabel—Em beneficio da sociedade *Nova Emancipadora*, recentemente fundada nesta cidade pelos empregados do commercio, dá hoje a companhia das Maravilhas, de que é director o Sr. Conde de Castiglioni, um grande espectaculo, no theatro Santa Isabel, em que serão exhibidos os melhores trabalhos dos artistas que compõe o helenco dessa companhia.

Notaveis como são esses trabalhos, pelo que tem sempre attrahido grandes enchentes ao theatro, e por outro lado destinando-se o fructo do espectaculo á enriquecer o fundo da alludida sociedade, fundo que se destina á mais ingente obra social que preoccupa os espiritos no Brasil, á extirpação do cancro escravidão—; é de presumir que regorgite hoje de espectadores o lindo theatro Santa Isabel, tanto mais quanto vem á ponto dar uma publica manifestação de apreço á phalange de libertadores, congregados sob o titulo de *Nova Emancipadora*, para fins altamente patrioticos e humanitarios.

Companhia Pernambucana—Para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, essa companhia expede hoje o seu vapor *Pirapama*.

Arcadia Litteraria—Ante-hontem, funccionou essa sociedade, com assistencia de 28 socios, sob a presidencia do Sr P. Moscoso.

Lida a acta, foi ella approvada, com algumas emendas.

Deu-se entrada ao Sr. Gustavo Figueirêdo, depois do que, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Parecer da commissão de syndicancia.—Approvado.

Um requerimento do Sr. Martins Ribeiro, propondo para socios os Srs. Affonso V. Me-

deiros e Luiz P. Simões, e outro do Sr. Pereira do Carmo, propondo o Sr. J. A. de Figueirêdo. — A' commissão, composta dos Srs. G. Figueirêdo, Virginio Leal e E. Bittencourt.

Um requerimento do Sr. Virginio Leal, pedindo que se nomêe uma commissão para assistir ás missas pela alma do Dr. A. Guimarães. — Approvado; nomeando-se os Srs. Camara Lima, Vilella Rego e Manoel Telles.

Concedeu se licença, por tempo illimitado, ao Sr. Antonio Barros.

Diversas obras offertadas pelo Sr. Antonio Barros.

Terminado o expediente, teve a palavra o Sr. Vilella do Rego, para tratar da these: *se a liberdade do homem repugna á bondade divina*; e, não havendo mais quem quizesse discutir a these, teve a palavra o Sr. Martins Ribeiro, para, como promotor, accusar Carlos Magno, e, em seguida, o Sr. Silva Rego, para defendel-o: fallando ainda contra os Srs. João Elysio, e Odilon Coelho, é a favor os Srs. J. Barros, G. Figueirêdo e E. Bittencourt.

Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente mandou ler um requerimento, pedindo que as eleições fossem de quatro mezes. — Approvado

O Sr. E. Bittencourt propoz uma sessão magna, para o encerramento dos trabalhos, o que, sendo approvado, nomeou-se uma commissão para tratar dos meios precisos, composta dos Srs. Phaelante C. Lima, E. Bittencourt, Alves Assumpção, Menezes, João Bandeira, João Elizio, Pereira do Carmo; e levantou-se a sessão, marcando se para ordem do dia da de domingo o jury *Napoleão I*, e a these *quaes os deveres do homem para com a sociedade?*

Convocou-se a sessão magna para domingo ás 7 horas da noite.

Festividade Reunio-se ante-hontem (1) a commissão que tem de festejar a Virgem das Graças em sua matriz, e deliberaram levar a effeito o seu festejo, no 1º domingo depois da Immaculada Conceição

Vapor Conde d'Eu Hoje, ás 5 horas da tarde, esse vapor, da companhia Pernambucana, deve sahir do nosso porto para os do sul, até Aracajú.

O Balão —Sob esse titulo publica-se, na capital da provincia da Bahia, um jornal critico illustrado, do qual é aqui agente, encarregado de tomar assignaturas, o Sr. Augusto Lessa.

Instituto Archeologico e Geographico —Na quinta-feira (7 do corrente,) ás 11 horas da manhã, deve haver sessão desse instituto, na séde respectiva.

Generos alimenticios — Pelos navios *Francesco Abelli, Lempst* e *Camelia*, vieram para nosso mercado: banha, 20 caixas; farinha de trigo, 3,720 barricas; sal, 42,240 litros.

Os eclipses. —O methodo que deixamos indicado no artigo anterior póde tambem servir para indicar de antemão que em tal ou em qual epocha haverá *eclipse de sol*: mas não se presta absolutamente á indicar se o eclipse será visivel ou não para um lugar determinado, e, no caso de ser visivel o eclipse, não se presta á revellar o grão de importancia que deve ter.

Provém isso do facto de não serem os *eclipses de sol* phenomeno da mesma natureza dos da *Lua*. Ao passo que n'estes o astro da noute perde realmente a sua luz, sendo o phenomeno visivel para todos os pontos em que a *Lua* se acha acima do horisonte, nos do *Sol*, ao contrario, o astro do dia não perde sua luz, e é a *Lua*, que, vindo á passar por diante do disco solar, encobre uma parte desse disco, sendo essa parte maior ou menor segundo a posição dos observadores na *Terra*, que, para accrescimo da difficuldade, continuando no seu gyro, contribue para fazer variar a marcha da sombra em sua superficie.

Em certas occasiões, muito raras, o eclipse solar póde ser total n'um lugar e annullar em outro, quando os diametros apparentes do *Sol* e da *Lua* são quasi iguaes, e isto porque a *Lua* não se acha á mesma distancia de todos os pontos da superficie terrestre.

A's vezes vê-se nuvens isoladas projectarem suas sombras sobre planicies esclarecidas pelo *Sol* em todas as partes, menos nessas em que se projectam taes sombras; e vê-se então que, estando taes nuvens sempre em movimento, suas sombras correm, ás vezes com grande velocidade. Pois é assim que a sombra da *Lua*, nos eclipses totaes de *Sol*, se desloca na superficie terrestre, indo de um á outro bordo do hemispherio illuminado.

Os astronomos determinam sempre com antecedencia as circumstancias geraes que deve apresentar cada eclipse de *Sol* em relação á superficie da *Terra*, e, para que se possa com um simples olhar comprehender os diversos resultados a que chegam, costumam elles construir cartas destinadas á mostrar a marcha do eclipse sobre o globo, traçando nessas cartas linhas geraes que descriminam, não só as phases do eclipse, mas tambem os pontos para os quaes é elle total, annullar ou parcial, e, neste caso, quaes os pontos para os quaes a grandeza do eclipse é a mesma.

Quando se expõe ao *Sol*, por occasião de um eclipse parcial, um cartão com um pequeno furo de alfinete, e por traz d'elle se colloca um anteparo destinado á receber o feixe luminoso que passa por aquelle furo, vê-se no anteparo uma imagem do disco solar com o entalhe nelle produzido pela projecção da *Lua*. E' esse um effeito analogo ao que se observa na sombra de alguns arvoredos copados, atravez de cuja folhagem, passando, os raios do *Sol* vão formar imagens circulares ou elipticas do disco do astro rei. N'este caso, o entalhe do disco solar pela projecção da *Lua*, nas occasiões de eclipse, representa-se em todas as ditas imagens, sempre do mesmo lado e com a mesma forma.

Pelo que respeita á frequencia dos eclipses, as taboas do *Sol* e da *Lua* provam que, termo médio, no periodo de 18 annos e 11 dias, póde-se observar em toda a *Terra* 70 eclipses, sendo 29 de *Lua* e 41 de *Sol*. Em um anno, entretanto, nunca ha mais de 7 eclipses nem menos de 2, e, quando só dous tem lugar, são ambos de *Sol*.

Em relação á todo globo, o numero de eclipses de *Sol* é superior ao numero de eclipses de *Lua* quasi na proporção de 3 para 2. Em um determinado lugar, ao contrario, os eclipses de *Lua* são muito mais frequentes do que os de *Sol* pela razão de que aquelles são sempre visiveis de todos os pontos para os quaes a *Lua* se acha acima do horisonte.

Em cada periodo de 18 annos e 11 dias, ha, termo medio, 28 eclipses centraes de *Sol*, isto é, susceptiveis de se tornarem, segundo as circumstancias annullares ou totaes; mas, como a zona terrestre ao longo da qual o eclipse póde ter um ou outro desses dous caracteres é muito estreita, os eclipses totaes ou annullares são extremamente raros para um lugar dado.

Foi assim que Halley achou em 1715 que, desde o anno de 1140, isto é, em um periodo de 575 annos, não houve um só eclipse total de *Sol* em Londres, sendo que desde então até agora tambem não tem havido eclipses dessa ordem. Montpellier, muito melhor favorecida pela combinação dos elementos diversos que contribuem para a producção do phenomeno, apenas tem visto 4 eclipses totaes em 500 annos, eclipses que foram os do 1º de janeiro de 1386, de 7 de junho de 1415, de 12 de maio de 1706 e de 8 de julho de 1842. Em Paris no seculo XVII apenas foi visto um eclipse total de *Sol*, o de 1654; no seculo XVIII, apenas o de 1724; e no seculo XIX não foi nem será visto nenhum.

O calculo mostra que a maior duração possivel de um eclipse de *Sol*, do começo ao fim, é de 4 horas 29 minutos e 44 segundos para qualquer lugar situado no equador, e de 3 horas 26 minutos e 32 segundos no parallelo de Paris. O eclipse total entretanto não póde durar mais de 7 minutos e 58 segundos no equador, e 6 minutos e 10 segundos na lattitude de Paris; e, nos eclipses annullares, a *Lua* não póde projectar-se inteira sobre o disco solar por mais de 12 minutos e 24 segundos no equador, e 9 minutos e 56 segundos na lattitude de Paris: sendo que as durações desses phenomenos passam por todos os estados de grandeza abaixo desses limites.

A duração maxima da totalidade, por occasião dos ultimos grandes eclipses totaes do *Sol*, foi:

Para o eclipse de 22 de dezembro de 1870, na Algeria	2m. 10s.
» » » de 12 de dezembro de 1871, na Australia	4m. 22s.
» » » de 16 de abril de 1874, no Cabo da Boa-Esperança	3m. 31s.
» » » de 6 de abril de 1875, na China	4m. 38s.
» » de 29 de junho de 1878, nos Estados Unidos	3m. 11s.

O cyclo completo dos eclipses de *Sol* á partir de 1861, comprehende os seguintes:

1861—tres:—á 11 de janeiro, annullar, central na Australia; á 8 de julho, annullar, central na Cochinchina; e á 31 de dezembro, total, central na Algeria.

1862—tres:—á 27 de junho, parcial, visivel no Cabo da Boa-Esperança; á 21 de novembro, parcial, visivel, á 25º. do pólo sul; e á 21 de dezembro, visivel, no Japão.

1863—dous:—á 17 de maio, parcial, visivel em Paris e em toda a Europa e America do Norte; e á 11 de novembro, annullar, central no Cabo Horn.

1864—dous:—á 5 de maio, annullar, quasi total, visivel na Siberia; e á 30 de outubro annullar, central no Mexico.

1865—dous:—á 25 de abril, total, central na Africa; e á 19 de outubro, annullar, parcial para Paris, e central nos Estados-Unidos.

1866—tres:—á 16 de março, parcial, visivel no Kamtchatka; á 15 de abril, parcial, visivel ao sul do hemispherio austral; e á 8 de outubro, parcial, visivel em Paris.

1867—dous:—á 6 de março, annullar, parcial em Paris, central na Algeria: e á 29 de agosto, total, central em Buenos-Ayres.

1868—dous:—á 23 de fevereiro, annullar, parcial em Paris, e central em Lima; e á 18 de agosto, total, central no Indostão.

1869—dous:—á 11 de fevereiro, annullar, central no Cabo Horn; e á 7 de agosto, total, central na Asia do Norte.

1870—quatro:—á 31 de janeiro, parcial, visivel no pólo sul; á 28 de junho, parcial, visivel na Nova Zelandia; á 28 de julho, parcial, visivel na Siberia; e á 22 de dezembro, total, parcial em Paris, central na Algeria.

1871—dous:—á 17 de junho, annullar, visivel na Nova Guiné; e á 12 de dezembro, total, central em Ceylão.

1872—dous:—á 6 de junho, annullar, central no Japão: e á 30 de novembro, total, central no Oceano Pacifico.

1873—dous:—á 26 de maio, parcial, visivel em Paris e na America do Norte; e á 20 de novembro, parcial, visivel nas Ilhas Sandwich.

1874—dous:—á 16 de abril, total, central no sul da Africa; e á 10 de outubro, annullar, parcial em Paris, central na Sibera.

1875—dous:—á 6 de abril, total, central na China; e á 29 de setembro, annullar, parcial em Paris, central na Africa.

1876—dous:—á 25 de março, annullar central nos Estados-Unidos; e á 17 de setembro, total, visivel no Oceano Pacifico.

1877—tres:—á 15 de março, parcial, visivel na America do Norte: á 9 de agosto, parcial, visivel na Asia do Norte; e á 7 de setembro, parcial, visivel na America do Sul.

1878—dous:—á 2 de fevereiro, annullar, central no Oceano Austral; e á 29 de julho, total, central nos Estados-Unidos.

1879—dous:—á 22 de janeiro (reproducção do de 11 de janeiro de 1861), annullar, visivel na America do Sul; e á 19 de julho (reproducção do de 8 de julho de 1861), annullar, parcial em Paris, tendo a maior phase na Africa.

Alguns desses eclipses foram da maior importancia para o estudo da atmosphera solar, pois que é somente nos raros e preciosos momentos em que a *Lua* occulta completamente a deslumbrante luz solar, que se póde vêr a visinhança desse astro, séde de circulações cosmicas inapreciaveis, de conflagrações extraordinarias, e de quedas e erupções formidaveis, que estudaremos depois.

De todos, porém, os mais importantes para a observação das regiões circum-solares foram os de 18 de agosto de 1868, 22 de dezembro de 1870, 12 de dezembro de 1871, 16 de abril de 1874, e 6 de abril e 29 de julho de 1878. Esses eclipses deram lugar á verificar-se que ha em torno do *Sol* uma immensa atmosphera de hydrogeneo que arde incessantemente, cuja altura varia, e na qual fluctuam vapores metallicos, sendo essa atmosphera atravesssada por jactos intermittentes de materiaes lançados do interior do corpo solar, e circulando acima d'ella, em torno do ardente fóco, um numero incalculavel de corpusculos, arrastados pelo turbilhão solar.

A lista precedente encerra, como fica dito, o cyclo completo dos eclipses de *Sol*; e pela sua inspecção, vê-se, ao expirar o periodo, reproduzirem-se os mesmos phenomenos com o intervallo de 18 annos e 11 dias. E' assim que o primeiro eclipse da lista, o de 11 de janeiro de 1861, reproduzio-se a 22 de janeiro de 1879; o de 8 de julho de 1861 reproduzio-se á 19 de julho de 1879, e o de 31 de dezembro de 1861, reproduzio-se á 11 de janeiro de 188[illegible], e assim por diante, sempre com o intervallo de 18 annos e 11 dias, com a differença essencial, que cumpre assignalar, de que taes eclipses não são visiveis nos mesmos lugares.

De todos os phenomenos astronomicos, os eclipses totaes de *Sol* são os que mais enchem de assombro a imaginação humana. Na hora predita polo astronomo, vê-se, com effeito, o disco brilhante do *Sol* ser entalhado do lado occidental por um segmento negro, que avança lentamente, até que esse disco se reduz a fórma de um delgado crescente luminoso, e, ao passo que isso se dá, vê-se diminuir a luz do dia, reinando uma claridade sinistra em vez da brilhante luz que rejubila a natureza, descendo então sobre a *Terra*, um como véo de tristeza, até que, subsistindo apenas um finissimo arco luminoso, a esperança como que parece querer voar da *Terra* e de todo vôa quando se apaga o ultimo raio luminoso, e uma escuridade profunda e rapida reina em torno de nós, reduzindo a natureza inteira ao silencio e ao pasmo!

Nesse momento angustioso, as estrellas brilham no céo, e o homem, que, pouco antes, communicava suas impressões seguindo attentamente o phenomeno, deixa escapar um grito de sorpreza, para logo tornar-se silencioso, como que ferido de estupor. O passarinho que cantava esconde-se tremulo na folhagem; o cão se refugia entre as pernas do seu dono: a gallinha cobre com as azas os seus pitinhos; e toda a natureza vivente se calla, muda de espanto, diante dessa noite, ás vezes intensa e profunda, porém de ordinario incompleta, extraordinaria, porque a *Terra* fica vagamente illuminada por um clarão avermelhado, enviado das regiões longinquas da atmosphera, situadas fóra do cóne de sombra lunar, que produz o eclipse!

Entretanto, um espectaculo maravilhoso se offerece aos olhos dirigidos para o ponto do céo occupado pelo *Sol*, que é substituido por um disco negro cercado por uma gloriosa coróa de luz, coróa da qual partem immensos raios luminosos divergentes, no entanto que do disco lunar, que occulta o do astro do dia, parecem destacar-se flammas roseas, de um aspecto admiravel!

Durante 2, 3, 4 minutos, o astronomo estuda esses estranhos phenomenos, esse circulo singular visivel pelo eclipse, e o povo, sorpreso e silencioso, parece esperar com anciedade o fim de um espectaculo que nunca vio e que provavelmente não tornará a vêr.

De subito, apparecendo um jacto de luz, mil boccas deixam escapar um grito de jubilo: é o regresso do astro do dia, sempre puro, sempre luminoso, sempre ardente, sempre fiel; e nesse grito parece que todos dizem: « E' verdade, o *Sol*, o formoso *Sol* não morreu; estava apenas occulto; eil-o inteiro; que ventura! e entretanto foi bem curioso vel-o assim desapparecido durante alguns instantes! »

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibo de etapa, empregados do arsenal de guerra, e ditos da estrada de ferro,

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas do dia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, pianos, louça, vidros etc.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de objectos de ouro, brilhantes, plaquét, prata, e diversos moveis novos e usados.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia do dia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Martins do Rio; ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Justino Martins de Almeida.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel José da Costa Guimarães; ás 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Quiteria Maria Pereira do Lago; ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de D. Leonilia Amelia de Souza Loureiro.

Vapores. —São esperados os seguintes:

Senegal	da Europa	hoje
Ville do Rio de Janeiro	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8
Cryolite	da Europa	a 9
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Guadiana	da Europa	a 11
Araucania	da Europa	a 12
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Ceará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 23

Loteria do Rio de Janeiro. —Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe amanhã, 6 do corrente, a loteria 87ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia da côrte.

Loteria da provincia —Quinta-feira, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 70ª, em beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II —Movimento das enfermarias no dia 3 do corrente:

Entraram 6, tiveram alta 16, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 626 enfermos.

Existem 615, sendo: nacionaes: soldados 7, do sexo masculino 292, do sexo feminino 217; estrangeiros 71, estrangeiras 17, escravos 6, escravas 3, presos 2.

Casa de Detenção. —Movimento dos presos no dia 3 de outubro.

Existiam presos 306, entraram 8, sahio 1, existem 313, a saber: nacionaes 250, mulheres 13, estrangeiros 19, escravos 31.—Total 313.

Arraçoados 256, sendo: — Bons 242, doentes 14.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 28 de setembro de 1880.

José Joaquim da Costa Araujo, branco, Portugal, 30 annos, casado, Poço; tisica pulmonar.

Felicia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 46 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisca Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; rheumatismo gotoso.

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bexigas.

Luiza, parda, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista; bexigas.

Pedro Correia da Silva, branco, Maceió, 38 annos, viuvo, hospital Pedro II; bexigas

Macario Rodrigues, preto, Pernambuco, 56 annos, solteiro, hospital Pedro II; lymphatise.

Ignacia Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, hospital Pedro II; congestão cerebral.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Rosaria, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira: inflammação.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 16 do corrente, da junta commercial de Belém, communicando a matricula de commerciantes de janeiro á agosto.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 25 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 20 a 25.—Archive-se.

Está sobre a mesa, para ser assignada mediante prestação do respectivo termo de responsabilidade, a carta de registro do palhabote *Orizia*, propriedade de Antonio José Dantas.

Foi assignada a carta de matricula de Manoel da Cunha Lobo, commerciante desta praça.

Continúa sobre a mesa o titulo de fiel depositaria, da Companhia Pernambucana, por não ter comparecido um dos directores, ou seu procurador, para assignar o respectivo termo.

Distribuio-se o seguinte livro: — diario de Rodrigo Carvalho & C.

A junta ficou inteirada dos despachos proferidos pelo Illm. Sr. commendador presidente, deferindo o registro de nomeações de caixeiros, á vista da urgencia allegada, nas seguintes petições:

De Brito & C., Manoel Rodrigues Canhoto, Joaquim José de Farias Neves, Canhoto & C., Seixas Irmãos, Monteiro & C., Xavier & C., João da Costa Cazeiro & C., D. Maria do Carmo Pereira Macedo, João Soares Botelho, Bonifacio Maximiano de Mattos, Cruz & Silva, Cruz & Brito, Cruz & Amorim, Romano & Primo, José Rodrigues Lima, Ramos & Azevedo, Severino Lima & C., José Tavares de Gouvêa & C., Fernandes Carvalho & C., Raymundo Pereira de Siqueira, Costa Carvalho & C.

Despachos

Petições:

De Francisco Joaquim Pereira Costa, declarando que não póde cumprir o despacho de 23 do corrente, porque perdêra o exemplar da marca, que se achava registrada e estava em seu poder.—Dê-se a baixa pedida e faça-se publico.

De Manoel Joaquim Carneiro, para que se registre a escriptura de contrato ante-nupcial, que celebrára Francisco Alves Monteiro Junior, para receber em matrimonio sua filha e tutelada D. Maria Alves Monteiro. — Registre-se e publique-se.

De Mereira & Duarte, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Eustorgio Aureliano de Brito Macedo.—Dê-se a baixa pedida.

De Waldomar Roberto Koscky, para que se registre a nomeação que lhes passára Herman Lundgren & C. — Satisfeito o parecer, seja registrada.

De Andrade Lima & Irmão, adiada na precedente sessão, solicitando o registro da marca de seus cigarros, sob a denominação de Bazar Popular.—Registre-se.

De Felix Bandeira, Coutinho & C., da cidade de Maceió, para que seja archivado o contrato de prorogação da sociedade, que sob dita firma celebraram Felix de Moraes Bandeira, Manoel da Cunha Coutinho e Antonio de Almeida Monteiro.—Archive-se, na fórma da lei.

De Luiz Pereira de Mello e José Tavares de Gouvêa, da villa de Jaboatão, para que se archive o seu distrato de sociedade. — Seja archivado.

De A. de Oliveira & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Joaquim Bonifacio Moreira de Faria.—Como pedem.

De Augusto Fernando do Rego, commerciante de relogios e joias, solicitando o registro da marca de seu commercio sob a denominação *A la ville de Paris*.—Registre-se, de conformidade com o decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, pode ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos-dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retrátos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 % menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Photographie Parisiense

Sob esta denominação, e com todos os preparos d'arte, foi reaberta á concurrencia publica, desde 15 de agosto deste anno, uma importantissima photographia, situada á rua do Barão da Victoria n. 65, pavimento terreo, cuja firma social de A. Duscable & C. só por si constitue uma das principaes garantias para a boa execução dos trabalhos que ahi forem encommendados.

Felizmente (e nem era de esperar-se o contrario da illustrada população desta capital), tem sido animadora a grande affluencia de familias e de outros muitos circumstantes para visitar a variada e curiosa exposição que ahi se vê, de retratos a oleo em vulto natural, e de menores dimensões; de retratos a carvão, (inalteraveis) esmaltados (porcelana) e de varios outros processos, notando-se entre todos um grande numero de delicadissimas reproducções.

Do que ahi deixamos dito se poderá avaliar quanto nos satisfez a visita que fizemos a essa importante exposição, com a qual muito se [illegible] recommendados os meritos dos proprietarios dessa nova photographia.

Com todos os commodos exigidos e modelados aos centros photographicos de primeira ordem, dispondo de um salão convenientemente claro, e em pavimento superior, para a perfeita exhibição dos retratos, esse estabelecimento, preparado com todo gosto e elegancia, offerece o necessario espaço aos misteres *sui generis*, modicidade nos preços dos seus bem acabados trabalhos, perfeição destes, e, o que é mais, o respeito devido ao recato das familias que o quizerem honrar.

Justo é, pois, que o respeitavel publico desta cidade, seus suburbios e das provincias limitrophes, que de longa data tem tido occasião de ver e admirar os serviços photographicos do acreditado e talentoso Sr. Duscable, procure com sua presença animar as recentes producções de tão notavel artista, dando com isto incremento ao seu novo estabelecimento, assim denominado—*Photographie Parisiense*.

Recife, 5 de outubro de 1880.

* * *

Theatro Santa Isabel

LISTA DAS QUANTIAS OFFERECIDAS EM FAVOR DO BENEFICIO DAS CASAS DE CARIDADE SUSTENTADAS PELO REVD. DR. IBIAPINA.

Quantias dadas por pessoas que não podendo assistir ao espectaculo, offereceram os bilhetes para serem utilisados por outros novos contribuintes, conforme a publicação feita	100$000
De Nicolls	10$000
Quantias dadas pelos que aceitaram camarotes de 1ª ordem	268$000
Quantias dadas pelos que aceitaram camarotes de 2ª ordem	457$000
Quantias dadas pelos que aceitaram camarotes de 3ª ordem	234$000
Quantias dadas pelos que aceitaram galerias	147$000
Quantias dadas pelos que aceitaram cadeiras, conforme a publicação feita	943$000
Antonio Claudio Soido, 1 cadeira	3$000
Quantias dadas pelos que foram para platéa:	
Antonio Ignacio do Rego Medeiros	50$000
Manoel Joaquim da Costa Carvalho	50$000
Manoel José Silva Guimarães	25$000
Julio Cesar Paes Barreto	25$000
Juvino Cesar Paes Barreto	25$000
Corbeniano A. Fonceca	20$000
Antonio Annes Vieira Souza	15$000
Joaquim Olinto Bastos	10$000
Pedro José Pinto	10$000
Demetrio Bastos	10$000
José Joaquim Moreira	10$000
José Morisson de Faria	10$000
Dr. João C. Bandeira de Mello Filho	5$000
Dr. José B. Galvão Alcoforado	5$000
Dr. José Francisco de Goes Cavalcante	5$000
Antonio Vicente de Magalhães	5$000
José Carlos Rego Vallença	5$000
H. L. Pereira Jardim	3$000
Galdino A. A. Ferreira	2$000
Salvino C. O. Andrade	2$000
Quantias obtidas por alguns camarotes, 4ª ordem, paraizos e poucas platéas vendidas	44$000
	2:498$000

A deduzir

Depezas pagas ao administrador do theatro pela folha dos porteiros, empregados do gaz, trabalhadores do asseio e conservação do theatro, e contas da orchestra e dos empregados do scenario	177$360
Outras despezas a diversos	31$000
Liquido	2:299$640
Entregue ao Irmão Ignacio em 17 de agosto	1:395$640
Entregue a Braga Gomes & C., como procurador do mesmo	904$000
	2:299$640

Recife, 4 de outubro de 1880.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMAGINARIO CONTRABANDO, INJUSTAMENTE ATTRIBUIDO AO NEGOCIANTE ANTONIO FRANCISCO CORGA, DONO DO LUGAR « VISCONDE DO LIVRAMENTO », BARCAÇA « SERPA PINTO », E SEUS CARREGAMENTOS

O publico sensato, com as publicações recentemente feitas pelo *Diario de Pernambuco*, não deixa de estar hoje mais ou menos inteirado das tristes peripecias, que presidiram á apprehensão por *contrabando em flagrante*, feita pela guardamoria da alfandega d'esta cidade, no lúgar —*Visconde do Livramento*, barcaça—*Serpa Pinto*, e seu carregamento, e quando este, provada como se acha a sua innocencia, e a nenhuma razão de ser de taes apprehensões, ancioso aguarda a decisão da autoridade competente, que lhe restitua o seu credito e honra, tão gratuita e injustamente aggredidos; e por igual modo lhe sejam restituidas as suas propriedades e mercadorias em grande valor, e do qual, força é dizel-o, carece para a solução natural e regular de suas transacções, eis que vaga o boato, aliás partido de empregados de fazenda, de que, « a causa Corga, não obstante assistir-lhe justiça, não poderá obter decisão favoravel aqui, e sim no Rio de Janeiro, do proprio Sr. ministro da fazenda. E isso, porque, além do mesmo Corga contar com a indisposição e má vontade de muitos empregados da alfandega por suas constantes e anteriores publicações nos jornaes, pugnando pelo cumprimento da lei, e interesse do fisco, accrescia, que, ainda quando houvesse algum empregado, que lhe fôra menos desaffecto, e reconheça a sua justiça, este ha de recusar-se em fazel-a effectiva por sua decisão, com receio de incorrer no desagrado do ministro da fazenda, e provocar assim uma demissão. »

Temos em muita conta a inteireza, hombridade e illustração de muitos Srs. empregados da alfandega e thesouraria de fazenda; e não menos o elevado criterio do actaal ministro da fazenda, para darmos credito á um tal boato; no entanto não deixa de fazer peso em nosso espirito o constar-nos, que o Sr. Gomes de Castro, actual inspector interino da alfandega, solicitara da presidencia uma licença, quando tambem nos consta, que nem esse senhor se acha doente, e é elle uma pessoa, de cuja justiça não era possivel duvidar-se, attentos os seus sentimentos de rectidão e honestidade!

Eis o motivo, porque escrevemos estas linhas, no sentido de bem esclarecer essa questão, provocar a sua prompta decisão, e desvanecer qualquer duvida, que por ventura possa ainda pairar no animo, de quem quer que tenha de julgal-a, inda que de novo repitamos: « não podemos crer no referido boato. »

Esqueciamos dizer, que um dos obices tambem para deixar de ser decidida aqui a dita questão, é o ter havido uma denuncia anonyma, vinda de New-York! Em verdade essa razão por manifestamente pueril, é que por igual modo nos leva á não prestar nenhum credito ao alludido boato!

E de feito! Pois então, por que um desaffecto e gratuito inimigo do Sr. Corga, teve a malvadeza de denunciar de New-York, sob o anonymo, um contrabando imaginario, ha-de a honra, e legitimos interesses d'este, permanecer sob o peso de tal accusação, desde que, procedidas as diligencias e fiscalisões legaes, se reconhece a falsidade e nenhuma razão de ser de tal denuncia ? ! !

Quem o contrario dissera e affirmasse, só se lhe poderia responder com o *risum tenentis amicus*—!

Pois então, por que o Sr. Corga, por suas publicações em favor do fisco, e da lei, tem incorrido, o que não cremos, no desagrado, inimisade mesmo de alguns senhores da alfandega, podem estes furtar-se ao cumprimento sagrado de seus deveres, quaes os que imperiosamente lhes determinam de tomar conhecimento da questão, fazendo justiça á quem a tiver ?

Ainda por pueril não podemos aceitar um tal boato!

Se o mesmo Corga com suas publicações tem ferido, o que não cremos, e assacado alleives á alguem d'alfandega, ninguem dirá, que cabe-lhes o direito de faltarem aos seus deveres, negando-lhe justiça, e expondo-o á vexações d'esta ordem, sómente para terem o prazer de uma vingança!

E quem não vê, e comprehende, que, se o Sr. Corga fosse um negociante affeito á especulações defraudadoras dos interesses da fazenda, e menos dignas de si, diverso seria o seu modo de proceder ? !

Em vez de chamar contra si odiosidades de quem quer que seja, constituindo-se assim gratuito defensor dos interesses do fisco, e da lei, se esforçaria ao contrario por angariar e obter por todos *os meios* as boas graças e affeições dos senhores do fisco.

Não é isto obvio, e crivel por quem tiver bom senso, e não quizer cerrar olhos e ouvidos á verdade inconcussa dos factos ? Certamente que sim!

Feitas estas considerações, terminaremos o nosso artigo, pedindo ainda ao respeitavel publico que attenda finalmente:

Que ao chegar á esta cidade o—*Meduza*—com a noticia do tal imaginario contrabando, o *Jornal do Recife* deu-se pressa (respeitamos a sua intenção) com a precipitação, si não leviandade, impropria de um jornal aliás em muitos casos sempre criterioso, em communical-o em sua *gazetilha*, acompanhando a noticia de circumstancias, que nunca se deram, e jámais existiram.

O Sr. Corga, sorpreso sobremodo ao lel-o e alheio inteiramente á esta urdidura infame de contrabando, do qual nem por sombras tivera em tempo algum cogitado, respondeu-lhe convenientemente, e aguardou que os factos e investigações legaes, trazendo a luz, provassem a sua innocencia, e a negrura de tão descommunal perseguição!

Feita esta, felizmente em seu favor, com os depoimentos até dos tripolantes, do commandante e immediato do proprio *Meduza*, apresador, por ordem do ajudante da guarda-moria, do lúgar *Visconde do Livramento*, barcaça *Serpa Pinto* e seus carregamentos; com a ausencia absoluta de indicios, ao menos, de tentativa de contrabando, pois acha-se exuberantemente provado, que só por força maior fôra obrigado á arribar, e abrigar-se no porto da Formosa o referido lúgar, achando-se elle com toda carga trazida de New-York á seu bordo, sem nenhum indicio de se haver tentado abrir as suas escotilhas, que foram achadas, pregadas e perfeitamente fechadas, segundo tudo affirmaram sob juramento á bordo do mesmo lúgar, e na presença do respectivo juz do commercio e do proprio guarda-mor, quatro conscienciosos e peritos nauticos, capitães de navio; veio então o predito Corga defender-se, e patentear a sua innocencia, trazendo á publicidade tudo quanto menos fôra, e é bastante para mostrar a não existencia do quanto inconsciente proclamara aos quatro ventos o *criterioso Jornal do Recife*; e bem assim a injustiça e perseguição, de que fôra, e continúa a ser victima por parte da *zelosa* guarda-moria da alfandega!

No entanto, não obstante haver o mesmo Corga, em suas publicações, se queixado duramente por mais de uma vez, dessa precipitação, com que o referido *Jornal* não duvidou em ser écho de noticias inexactas, e que tinham de pôr desde logo em suspeita malevola uma casa commercial, que só ao trabalho licito, á muita diligencia e esforços de seu chefe deve o pouco que vale; e se queixado igualmente da infame urdidura do Sr. guarda-mor, provocando-os á virem contestal-o; o que é certo é, que desde então não mais occupou-se, e disse uma palavra sobre o tal imaginario contrabando o referido *Jornal*; e menos o *digno* guarmór exhibio uma só prova, que justificasse a sua injusta apprehensão!

E o que poderá significar esse mutuo silencio, si não que elles se acham confundidos, e cederão por fim á força e evidência da verdade dos factos; reconhecendo uma precipitação e injustiça, com que talvez sem querer, e sob falsas informações, alarmara o publico desta cidade; e outro a clamorosa injustiça de seu procedimento, e ipso facto, a nenhuma razão de ser de suas apprehensões fiscaes ? ! !

Fis o que nos parece, e ao que nos limitamos por ora.

* * *

Agradecimento

Claudio Ideburque Carneiro Leal vem publicamente agradecer á veneravel irmandade da Ordem 3ª de S. Francisco o modo digno porque se houve para com seu infeliz irmão, Justino Martins de Almeida, fallecido ultimamente na provincia do Ceará.

A benemerita irmandade não só soccorreu e tratou com o maximo desvello meu infeliz irmão durante a sua longa doença, se não que lhe proporcionou meios para que elle se transportasse desta para outra provincia, em busca de allivio para seus padecimentos, que zombaram, infelizmente, de todos os cuidados e rigoroso tratamento.

Outrosim, agradeço ao distincto medico da mesma ordem, o Sr. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, a amisade e benevolencia que sempre dispensou ao seu, hoje fallecido, confrade.

PAGINAÇÃO INCORRETA

A caridade é o sentimento mais elevado e natural do coração humano, mas quando ella attinge o gráo sublime da que foi dispensada á meu irmão, não póde, sem crime e ingratidão reprovada, ficar no silencio, e velado pela modestia des que a praticam.

Aceitem, pois, a digna irmandade e o Sr. Dr. Brito, os votos mais cordeaes do meu reconhecimento, e peço-lhes que se dignem comparecer ás missas que por alla do dito meu irmão, mandarei resar no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da mesma Ordem Terceira.

O mesmo pedido faço a todos os parentes e amigos meus e de meu fallecido irmão.

— —

Programma da festa da Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

No dia 8 deste mez, pelas 7 horas da tarde, depois que a musica marcial do arsenal de marinha tocar diversas peças de seu repertorio, será com esplendor hasteada a bandeira da Senhora Sant'Anna, soltando-se nessa occasião diversas gyrandolas de fogo e um lindo balão.

No dia 9, pelas 12 horas do dia, será annunciada a respectiva festa e aquella musica tocará outras peças, e subirá ao ar muitas gyrandolas de fogo. A' noite desse mesmo dia, terão lugar as vesperas solemnes e terminará esse acto fazendo-se subir um balão e diversas gyrandolas de fogo.

No dia 10, pelas 4 1/2 horas da manhã, será celebrada uma missa, tocando nessa occasião uma banda de musica, e ao romper d'alva uma salva de 21 tiros despertará os devotos, annunciando que é chegado o dia da festa d'aquella excelsa Senhora.

A's 11 horas do mesmo dia, entrará a festa, sendo nesta occasião distribuido registros da imagem da padroeira Senhora Sant'Anna.

A missa será da composição do distincto maestro Aldega, sob a direcção do professor Rodolpho Mamede do Amaral, orando no evangelho o insigne pregador Revd. Fr. Augusto da Imaculada Conceição Alves.

Pelas 4 horas da tarde tocarão em frente da igreja duas bandas de musica, e subirão diversos balões.

A's 7 horas da noite, terá lugar o *Te-Deum* denominado Sant'Anna, occupando a tribuna sagrada o Revd. padre Leonardo Grego; findo esse acto tirar-se-ha a bandeira e terminará a festividade com uma salva de 21 tiros.

A mesa regedora não poupando esforços para que dita festividade tenha a solemnidade e o brilhantismo que é cabido a tão excelsa Senhora, pede aos moradores do pateo da Santa Cruz o obsequio de illuminarem a frente de suas casas, nos 3 dias, afim de a abrilhantar mais; e não tendo obtido permissão para fazer novenas, resolveu distribuir depois do *Te-Deum* os versos que deviam ser cantados.

Consistorio da veneravel irmandade de Sant'Anna na igreja Santa Cruz, em 4 de outubro de 1880.

O secretario,
Vieira da Silva.

— —

O abaixo assignado, para evitar duvidas, declara que não se responsabilisa por debito de qualquer natureza, que tenha sido ou haja de ser contrahido por quem quér que seja, em seu nome, visto não ter autorisado a alguem para assim fazer.

Recife, 2 de outubro de 1880.

José Gomes Leal.

O bacharel José Maximiano Alves Cavalcanti, declara que d'ora em diante passa a assignar-se —José Alves Cavalcanti.

— —

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

— —

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso v imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

— —

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

— —

Escada

Então, engazopador-mor da humanidade, tira ou não tira o titulo?

De que serviram tantas parvoices, tantas lamurias e tanto afan?

Muito póde a ignorancia, meu *sabichão!...*

Voltarei, se quizer.

O despacho da presidencia.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE OUTUBRO DE 1880

Não houve cotação.

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	113:781$517
Idem do dia 4	47:480$701
	161:262$218

— —

Importação

Patacho hespanhol *Francisco Aballi*, entrado de Baltimore em 3 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Banha 20 caixas.

Farinha de trigo 1,700 barricas aos consignatarios.

Patacho sueco [illegible], entrado de Baltimore, na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de trigo 2,020 barricas a Machado, Lopes & C.

—

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos de Chile 30 fardos a H. Burle & C., 1 caixa e 14 fardos a Monhard, Mettler & C.

—

Barca ingleza *Chiloe*, entrada de Liverpool em 4 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 650 toneladas e 20 quintaes aos consignatarios.

—

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Augusto Figueirêdo, manifestou:

Sal 48,240 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue sueco *Laga*, carregaram:

Para New-York, J. ..Loyo & Filho 1,700 saccos com 127,506 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 643 ditos com 48,225 ditos de dito; C. R. do Passo 657 ditos com 49,275 ditos de dito; Julio & Irmão 157 ditos com 11,775 ditos de dito:

— Na barca ingleza *Grecian*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 190 saccos com 14,250 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 225 saccos com 16,845 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 25 duzias de espanadores; F. R. P. Guimarães 209 saccas com 15,4 9 kilos de algodão; F. J. dos Santos 10,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:

Para a Bahia, D. A. Matheus 110 saccas com 8,972 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para o Ceará, G. J. da Rosa 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Aracaty, A. de Almeida Castro 500 saccos com farinha de mandieca; J. M. Dias 4 barricas com 466 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Natal, F. Dantas 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, J. A. C. Vianna 5 barris com 480 litros de aguardente

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:

Para Parahyba, S. P. de Lemos 16 saccos com 750 kilos de assucar branco; J. de Oliveira 15 ditos com 9 0 ditos de dito e 121 ditos com 7,260 ditos de dito mascavado.

— —

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2	8:593$863
Idem do dia 4	4:361$200
	12:955$063

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	18:025$516
Idem do dia 4	8.393$970
	26:419$486

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 2	502$422
Idem do dia 4	165$820
	667$242

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Macáo—8 dias, escuna portugueza *Maria das Dores*, de 166 toneladas, capitão José Henrique, equipagem 8, carga sal; á ordem.

Liverpool—54 dias, barca ingleza *Chiloe*, de 466 toneladas, capitão H. Collin, equipagem 14, carga carvão; a J. Pater & C.

Cardiff—49 dias, barca ingleza *Annie*, de 555 toneladas, capitão W. D. Mc. Dowgall, equipagem 9, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Baltimore—54 dias, patacho hespanhol *Francisco Aballi*, de 217 toneladas, capitão S. Abril, equipagem 12, carga farinha; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul - Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. H. Duarte, carga varios generos.

Bahia—Vapor brasileiro *Principe do Grão-Pará*, de 640 toneladas, commandante Teixeira, carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez *Glenlogan*, de 859 toneladas, commandante Lindbertz, carga parte da que trouxe.

EDITAES

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da Imperial ordem da Rosa, por S. M. o Imperador, juiz de paz mais votado em exercicio da freguezia da Boa-Vista, e presidente da junta de alistamento militar da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos interessados e aos membros da respectiva junta militar, que não tendo a mesma junta podido funccionar no tempo marcado no art. 8º do regulamento para execução da lei que estabelece o modo e as condições do recrutamento para o exercito e armada, e a que se refere o decreto n. 5.881 de 27 de fevereiro de 1875, pelos motivos que foram levados ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que resolveu, que, sem perda de tempo, fosse feita nova convocação e se proceda aos respectivos trabalhos, observando que na fórma dos arts. 18 e 21 do regulamento citado, deverá a sessão da junta durar dez dias, e a segunda quinze, medindo entre as duas o espaço de dez dias, durante os quaes se tem de dar publicidade ao alistamento, e tomar conhecimento das reclamações dos interessados; e bem assim, que concluidos ditos trabalhos seja observado o mais que dispõe o cito regulamento. Assim, pois, convoca aos membros da junta militar, o Rvm. vigario, e o subdelegado em exercicio desta freguezia, para que no dia 15 do corrente mez, como é expresso no art. 25 do regulamento, se apresentem no consistorio da igreja matriz ás horas marcadas em dito regulamento, para que possa a mesma junta funccionar.

Para constar, eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão que o escrevi, o fiz publicar pela imprensa e affixar nos lugares mais publicos da freguezia, conforme me foi ordenado. Freguezia da Boa-Vista, 1º de outubro de 1880.

Decio de Aquino Fonceca.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, em exercicio, pleno, desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta comarca, por desistencia feita pelo respectivo serventuario, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, em data de 11 de novembro de 1875, segundo me foi communicado por officio do Exm. Sr. presidente da provincia; acha-se aberto o concurso para provimento do mesmo officio, pelo que são convidados os concurrentes a apresentarem a este juizo os seus requerimentos, devidamente instruidos, na fórma da lei, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados na porta da sala das publicas audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de setembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, vai á praça, perante esta repartição, a reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente á povoação do engenho Peres, na importancia de 2:731$300. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de setembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Thesouraria de fazenda

Previne-se aos senhores subscriptores que os juros do emprestimo nacional de 50.000:000$, relativos ao trimestre de julho a setembro findo, estão sendo pagos nesta thesouraria.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de outubro de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa que acha-se concluida o novo lançamento para o imposto da decima da freguezia de S. José; pelo que deverá desde já ser strictamenre observado o artigo 39 do regulamento de 4 de julho de 1879, abaixo transcripto:

Os tabelliães que lavrarem escripturas de transferencia de dominio de predios daquella freguezia sem a transcripção do respectivo conhecimento de pagamento da decima relativa ao exercicio corrente de 1880 1881, incorrerão na multa da referida disposição regulamentar.

« Art. 39.—Iniciado o systema de lançamento alphabetico, assim se fará a escripturação, que não poderá ser alterada dentro do exercicio, e a alienação, cessão ou traspasso da propriedade urbana, ou de estabelecimento de qualquer natureza, sujeita ao imposto, neste caso não terá lugar um prévio pagamento integral do mesmo imposto, relativamente ao exercicio em que se operar a transacção, devendo o tabellião que lavrar a escriptura, quando a houver, exigir o conhecimento de quitação, que na mesma será mencionada, sob pena de multa correspondente ao valor do imposto não pago. »

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria desta santa casa são convidadas as amas a quem estão entregues as crianças, para que acompanhadas destas, compareçam no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do correte, afim de serem pagas das mensalidades vencidas de julho a setembro findo.

Secretaria, da santa casa da misericordia do Recife 5 de outubro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 4 do outubro de 1880.

José Domingues Codeceira,
1.º secretario.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez proximo passado os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, apparelho n. 7,886, 1º andar.

Caes da Companhia Pernambucana n. 4, apparelho n. 7,876, loja.

Rua do Amorim n. 60, apparelho n. 7,879, casa terrea.

Idem, idem, n. 62, aoparelho n. 7,878, idem, idem.

Idem, idem. n. 64, apparelho n. 7,877, idem, idem.

Rua da Madre de Deus n. 6, apparelho n. 7,880, idem idem.

Idem, idem, n. 8, apparelho n. 7,881, idem. idem.

Idem, idem, n. 10, apparelho n. 7,882, idem, idem.

Idem, idem, n. 12, apparelho n. 7,883, idem, idem.

Idem, ldem, n. 2, apparelho n. 7,887, idem, idem.

Travessa da Madre de Deus n. 15, apparelho n. 7,884, idem, idem.

Idem idem, n. 17, apparelho n. 7,885, idem, idem.

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 38, apparelho n. 10,866, primeiro andar.

Idem, idem, idem, apparelho n. 10,867, segundo dito.

Idem, idem, n. 30, apparelho n. 10,868, loja.

Idem, idem, idem, apparelho n. 10,869, primeiro andar.

Idem, idem, idem, n. 10,870, segundo dito.

Rua do Conde da Boa-Vista n. 27, apparelho n. 10,371, loja.

Recife, 4 de outubro de 1880.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Cautelas

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de outubro proximo.

2,573—2,574—2,577—2,582—2,584
2,586—2,587—2,588—2,589—2,590
2,599—2,613—2,617—2,626—2,627
2,630—2,631—2,635—2,639—2,645
2,662—2,681—2,682—2,684—2,685
2,692—2,693—2,695—2,696—2,697
2,698—2,699—2,700—2,704—2,705
2,711—2,712—2,716—2,717—2,718
2,722—2,726—2,734—2,736—2,747
2,756—2,457—2,758—2,764—2,770
2,782—2,783—2,786—2.797—2,801
2,802—2,805—2,808—2,809—2,811

Recife, 28 de setembro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglèezs.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas, a quem estão entregues as crianças, para que, acompanhadas destas, compareçam no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, afim de serem pagas das mensalidades vencidas de julho a setembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de outubro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de 20 por cento sobre estabelecimentos commerciaes, relativo ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 28 de setembro de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1878 a 1879.

Largo d'Alfandega n. 2. Antonio Annes Jacome	111$108
Bom Jesus n. 13. Abdon Henrique Mafra	87$200
V. Tenorio n. 23. Antonio do Rego Barros	87$200
C. Pernambucana n. 14. Antonio de Oliveira Freitas	87$200
Madre de Deus n. 26. Antonio Feliciano da Silva	109$000
S. Jorge n. 89. Agostinho Ribeiro da Silva	32$700
B. do Triumpho n. 61. Alexandre da Fonseca Piedade	26$160
Imperador n. 73. Anna Maria do Nascimento	196$200
1.º de Março n. 19. Antonio Joaquim Fernandes & C.	327$000
D. de Caxias n. 68 Azevedo & C.	109$000
Dita n. 80. Antonio Ferreira da Rocha Leal	174$400
Travessa da Independencia ns. 11, 13 e 15. Antonio da Silva Maia & C.	185$300
Dita ns. 27 e 29. Antonio do Rego Lima & C.	109$000
Cabugá n. 14. Antonio Pereira da Cunha	87$200
Barão da Victoria n. 6. Antonio dos Santos Oliveira	130$800
Dita n. 58. Antonio Domingos Pinto	130$800
Dita n. 9. Antonio José de Azevedo	152$600
Dita n. 23. Antonio da Silva Azevedo	152$600
Dita n. 47. Antonio Martins & C.	261$600
Dita n. 55 A. André da Silva Dutra	43$600
Dita n. 57. Antonio Domingos Pinto	174$400
Travessa das Cruzes n. 6. Antonio da Silva Azevedo	52$320
Travessa do Queimado n. 1. Araujo & C.	65$400
Larangeiras n. 29. Anna Thereza de Jesus Lima	74$480
	78$480
E. do Rosario n. 47. Antonio Luiz dos Santos	65$400
S. Francisco ns. 45 e 49. Antonio Domingos Pinto	130$800
Santo Amaro n. 1. Antonio Ignacio Heitor	109$000
Livramento n. 16. Amaral & Irmão	109$000
Dita n. 34. Araujo Mello & C.	78$480
V. de Inhaúma n. 8. Arthur Soares & C.	52$320
Dita n. 13 A. Antonio Rufino	32$700
Dita n. 49. Antonio Bento de Campos	65$400
Travessa do Arsenal n. 13. Antonio Rufino Raymundo	26$160
P. Affonso n. 61. Alfredo dos Santos Almeida	78$480
N. da Praia n. 12. Almeida & Filho	78$480
Dita n. 26. Alvaro Affonso de Oliveira	52$320
M. do Herval n. 25. Antonio Menelino Cordeiro de Gusmão	52$320
M. Dias n. 141. Antonio José Pereira da Cunha	65$400
L. Valentinas n. 48 A. Alexandre Gonçalves da Silveira	52$320
Dita n. 33. Augusto Marques da Silva	57$552
M. do Herval n. 68. Antonio das Chagas Monte	20$920
Dita n. 96. Araujo & Freitas	52$320
Dita n. 98. Antonio José da Silva Junior	52$320
Dita n. 160. Antonio José Ricardo de Farias	39$240
V. de Negreiros n. 12. Antonio Pinto Lapa	52$320
Dita n. 139. Antonio Felix Pereira Junior	52$320
Dita n. 141. Antonio Joaquim da Costa	47$088
Largo do Mercado n. 3. Adolpho Symphronio de Farias	52$320
Dito n. 7. Alexandre Ferreira da Silva	31$392
Dito n. 9. Adolpho de Almeida Gomes	52$320
Dito n. 11. Antonio Manoel de Mattos	43$600
N. de Santa Rita n. 17. Antonio da Silva Ramos	87$200
Travessa do Peixoto n. 30. Arantes & C.	52$320
Imperial n. 178. Antonio da Silva Netto	47$088
Dita n. 316. Antonio Ferreira de Lima	47$088
Dita n. 95 A. Antonio Mariano da Silva	39$240
Dita n. 107. Augusto Gomes da Silva	43$600
Dita n. 263. Agostinho Antonio de Souza	47$088
Cabanga n. 16. Antonio Fernandes Gomes Padilha	15$696
Imperatriz n. 84 B Antonio Vicente da Silva	20$928
Dita n. 67. Antonio Joaquim de Sant'Anna	43$600
Riachuelo n. 48. Antonio de Oliveira Figueiredo & C.	26$160
União n. 56. Antonio Ferreira Rodrigues	52$320
G. Pires n. 40. Almeida & Maia	52$320
Socego n. 49. Antonio Ferreira Pinto	26$160
Attracção n. 3 A. Avelino Galeno Coelho	26$160
Coelhos n. 1 A. Almeida & C.	32$700
V. de Goyanna n. 67. Alves Silva & C.	65$400
Becco de Fernandes Vieira n. 2. Aniceto Correia Lopes	18$312
Capitão A. de Lima n. 60 A. Antonio José Rodrigues	39$240
E. de Belém n. 5. Anastacio Alexandrino da S. Dutra	32$700
Hora n. 20. Antonio José de Souza Cavalcante	32$700
C. Colombo n. 14. Antonio Ribeiro da Costa	52$320
Largo d'Alfandega n. 2 A. Bernardino Alves Barbosa & C.	130$800
M. de Olinda n. 60. Braga & Pimentel	109$000
Commercio n. 10. Beltrão Oliveira & C.	218$000
Dita n. 40. Bellarmino Francisco Madureira & C.	78$480
Moeda n. 29. Bernardino Machado Coelho	65$400
Dita n. 45. Bernardino Alves Barbosa	65$400

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande e variadissimo espectaculo

Beneficio do clarinetista brasileiro

Antonio Martins Vianna

Quinta-feira 7 do correnie

A's 8 1/2 horas da noite

Depois que a orchestra em scena aberta, tiver executado uma linda ouvertura, regida pelo sympathico e distincto maestro Colás, principiará o espectaculo dividido na seguinte ordem:

Primeira parte

1.º — Phantasia brilhante de clarinetto sobre o motivo da opera Mosé, executada á grande orchestra pelo beneficiado.

2.º — [illegible] executado pelo jovem [illegible] Benjamim, que pela primeira vez apresenta-se perante o illustrado publico.

3.º — Lindas variações de ophiclide, sobre thema original executadas pelo habil e caprichoso artista Francisco Solano de Jesus.

Segunda parte

A comedia:

Infelicidades de um marido feliz

Terceira parte

1.º — Grande e difficillimo capricho de clarinetto (Flor Rossiniana) por Ernesto Cavallini e executado pelo beneficiado com o acompanhamento da orchestra.

2.º — Linda e difficil phantazia de flauta — Il Templario — de Nicoláo, por Briciaidi e executada pelo sempre laureado flautista Candido Q. R. de Lima Filho.

3.º — Lindas variações de clarinete intitulada o Canto grego de E. Cavallini, e executadas pelo beneficiado.

Quarta parte

Poesia recitada pelo actor Lessa.

Quinta parte

Comedia:

Confusão geral

O beneficiado desde já aproveita a opportunidade para manifestar reconhecimento intimo á seus collegas de arte e juntamente aos benemeritos artistas dramaticos que se dignaram coadjuval-o com a maior liberalidade e dedicação. Assim como, agradece cordialmente a attenção e finesa com que o respeitavel publico o tem sempre prodigalisado.

A' vista do que á todos o seu reconhecimento será eterno.

O resto dos bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

THEATRO S. ISABEL

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Quarta-feira, 6 de outubro

ás 7 1/2 horas da noite

O espectaculo deve acabar ás 9 horas e 20 minutos para que o publico possa aproveitar os ultimos trens das linhas ferreas de Olinda, Beberibe e Caxangá.

Funcção especial a beneficio do publico.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

TRABALHOS NOVOS

EM DESPEDIDA

A Companhia de Maralilhas, devendo seguir no vapor do norte, offerece este definitivamente ultimo espectaculo em beneficio do publico.

AVISO IMPORTANTE

Pela ultima vez o **insigne RRESTIDIGITADOR da época** fará novas e inexcediveis experiencias e fará passar ao publico uma agradavel hora em completa hilaridade de modo a confirmar o epitheto de **primeiro PRESTIDIGITADOR** do mundo.

TOMEM NOTA

que é esta a nltima vez que a

TROPA VELOCIPEDISTA

dirigida por **Mr. Brown** fará as suas maravilhosas evoluções.

AINDA

irá pela ultima vez o

SOMNO ETHEREO

ou a **suspensão aerea** pelas **senhoritas Weeller** e **Beatriz.**

OUTRO AVISO

Tambem será esta a ultima vez em que será permittido ao publico ver admirar o unico, o inimitavel

Estereoscopio
E Kaledoscopio

o que equivale a uma

VIAGEM A' RODA DO MUNDO

com os prodigios **homatrope** e **crematrope** do professor **Robertson** de Londres.

Será, emfim, esta a

ULTIMA VEZ

que o

CONDE PATRIZIO

e seus companheiros terão a honra de se apresentar diante do publico e por isso farão todos os esforços para deixarem gratas recordações.

AVISO IMPORTANTISSIMO

Attenção para os preços

Grande reducção!

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	8$000	Galerias	2$000
De 2ª dita	10$000	Cadiras de 1ª e 2ª classes	2$000
De 3ª dita	6$000	Platéa	1$000
De 4ª dita	4$000	Paraizo	$500

Trens para todas as linhas.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS

SUCCURSAL DE PERNAMBUCO

Escriptorio: rua do Commercio--5

Serviço dos telegrammas particulares

TARIFA

AVISO IMPORTANTE : as pessoas que se inscreveram de antemão nos registros da agencia, com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

ESTA INSCRIPÇÃO É GRATUITA

	1ª palavra	Cada palavra supplementar		1ª palavra	Cada palavra supplementar
Inglaterra	6.600	4.350	Grecia	7.000	4.650
França	6.800	4.500	Madeira	5.500	3.650
Allemanha	6.900	4.550	São-Vicente	3.700	2.450
Portugal	6.300	4.150	Malta	6.600	4.400
Estados-Unidos (via Lisboa)	10.700	5.350	Maranhão	5.000	1.600
Belgica	6.700	4.450	Pará	7.000	2.200
Suissa	6.900	4.550	Bahia	5.000	1.600
Austria	7 000	4.650	Rio de Janeiro	7.000	2.200
Italia	6.900	4.550	Santos	10.500	3.200
Hespanha	6.500	4.300	Rio Grande do Sul	10 500	3.200
Noruega	6.800	4.500	Montevidéo	8.000	3.200
Suecia	6.900	4.550	Buenos-Ayres	8.800	3 500
Luxemburgo	6.800	4.500	Republica Argentina (e demais cidades)	9.600	3.700
Paizes-Baixos	6.800	4.500			
Dinamarca	6.800	4.500	Chile	18.600	6 000
Argel	6.900	4.550	Perú	37.600	12.900

Os pormenores dos preços para lugares não mencionados acima serão fornecidos quando exigidos no escriptorio.

Resposta paga : aviso de resposta e indicação do numero de palavras pagas—tarifa : duas palavras do texto.

Accusação do recebimento dos telegrammas: tarifa : cinco palavras do texto, para a pergunta e a resposta.

Telegrammas circulares : isto é, telegrammas á distribuir a diversas pessoas na mesma cidade : tarifa : 4$000 para cada telegramma a distribuir, menos o primeiro.

Telegrammas circulares á distribuir em varias cidades : os preços variam conforme o destino.

As pessoas que residem fóra de Pernambuco, e queiram enviar telegrammas por intermedio da Agencia Telegraphica Havas, poderão fazel-o dirigindo os seus telegrammas, seja por carta, seja telegraphicamente á Havas—Recife, e assignando os despachos com o nome de convenção. Devem, porém, para esse fim, fazerem um deposito de dinheiro na caixa da Agencia ou designar uma casa desta cidade incumbida de pagar o custo dos telegrammas a expedir.

A AGENCIA HAVAS offerece ao commercio e á imprensa, um serviço completo de noticias, tanto commerciaes como politicas. O serviço commercial é composto :

1.°—De telegrammas quotidianos dos principaes mercados, distribuidos ás 10 horas da manhã, concernentes : vendas e preços de algodão, assucar, couros, farinha, kerosene, etc., etc. Cambio sobre Londres, em diversas praças européas e New-York ; taxa do desconto do Banco de Inglaterra e a do Banco de França.

2.°—Telegrammas dos cambios no Rio de Janeiro, o despacho é geralmente distribuido do meio dia ás 2 horas (a menor alteração será assignalada).

3.°—Participação da chegada e partida dos paquetes transatlanticos de Lisboa, e partida do Rio de Janeiro.

O serviço politico consiste em noticiar todo facto importante que succeda em qualquer parte do mundo.

O Representante da AGENCIA HAVAS, no Recife, contrata não sómente assignaturas com os capitalistas, negociantes e jornalistas da provincia de Pernambuco : como tambem, com os das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e das Alagoas.

Todas as informacões pedidas serão dadas sem perda de tempo.

O Agente,
Eugène Chaline.

THEATRO S. ISABEL

Terça-feira, 5 de outubro

ás 8 em ponto

Grande e importantissimo espectaculo em beneficio da sociedade

LIBERTADORA DE ESCRAVOS

fundada por empregados do commercio

NOVA EMANCIPADORA

Dado pela companhia de MARAVILHAS dirigida pelo socio benemerito

O SR. CONDE

PATRIZIO DE CASTIGLIONE

Programma escolhido, as melhores sortes do vasto e immenso repertorio da companhia

Prestidigitação

Thaumaturgia

O prodigio de Genova

A MARAVILHA DE LONDRES

O GRANDIOSO E SORPRENDENTE CHAFARIZ

Kaleidoscopio

Toma parte toda a companhia nesta esplendida e extraordinaria festa humanitaria

Haverátrens e bonds para todas as linhas.

Uma commissão de membros da NOVA EMANCIPADORA irá aos camarotes cumprimentar os dignos concurrentes do espectaculo.

MARITIMOS

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga : a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos-Ayres e Valparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

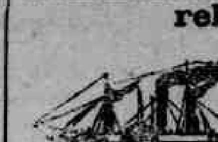

E' esperado dos portos do sul até o dia **8** de outubro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

E' esperado da Europa, até o dia **7** de outubro ; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder da ra tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

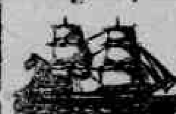

Segue no dia **8** do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até as 7 horas da manhã e encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF RIO DE JANEIRO

E' esperado dos portos do sul até o dia **10** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

E' esperado de New-York, até **22** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 830 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche ; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante J. Lawson

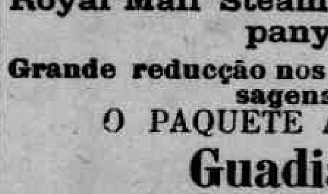

E' esperado da Europa no dia **11** do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante L. Dickinson

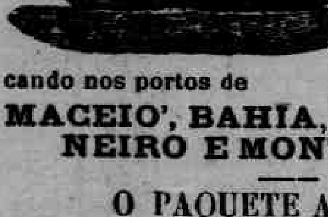

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILOES

LEILAO

De moveis, louças, vidros, chapéos de palha para criança, 1 piano e muitos outros objectos existentes no armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 11.

Hoje

Terça-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

LEILAO
DE
Fazendas avariadas

Constando de :
Madapolões, algodões, chitas e estôpas
(EM CONTINUAÇÃO)
10 caixas com pregos avariados

Hoje

Terça-feira, 5 de outubro
A's 10 1/2 horas em ponto
Por conta e risco de quem pertencer e
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pestana

LEILAO
DE

Lindas e ricas cadeias de ouro, ditas de plaqué (o mais fino que ha no mercado), anneis com brilhantes, relegios de ouro, ditos de prata, voltas brincos, adereços, caçoletas, trancelins, cruzes, broches para retratos, anneis com pedras, diversos moveis novos, ditos usados, 2 cofres de ferro, garrafas com tintas, 1 balcão de amarello, 1 realejo com 14 peças de musicas, e muitos outros objectos.

Ao correr do martello
Quarta-feira 6 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta ; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar : a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas ; n. 59 á rua dos Guararapes ; n. 67 á rua Duque de Caxias : a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio : quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel ; o 2º andar com sotão n. 25 á rua de Santa Rita ; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos ; a casa n. 79 á rua de João ; a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, com bons commodos ; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, tambem com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc. : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se de um trabalhador ; na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de um socio para uma das melhores refinações, ou vende-se a mesma : quem pretender, dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 40.

— A praça do engenho Contra-açude, sito na comarca de Jaboatão, ficou transferida para o dia 7 de outubro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, em virtude do despacho do respectivo juiz de direito. Jaboatão, 1.° do outubro de 1830.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 12, no pateo do Terço, propria para estabelecimento de molhados ou para qualquer outro, por ser boa localidade e espaçosa, achando-se a mesma com uma excellente armação.

— Aluga-se por 18$ a casa n. 42 da rua da Matriz da Boa-Vista ; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Precise-se de um caixeiro de 13 a 16 annos, com pratica de taverna ; a tratar na Capunga, rua das Pernambucanas n. 38.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa á rua do Livramento n. 22 ; a tratar na loja de Carvalho & Oliveira.

— Aluga-se uma boa casa com muitos commodos, na rua da Alegria n. 44 ; trata-se na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e engomma com perfeição : a tratar na rua do Hospicio n. 2.

Ama Precisa se de uma para cozinhar, lavar e engommar para duas pessoas : a tratar na praça do Chaco n. 21.

— AMA que compre e cozinhe : precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

— Aluga-se por muito medico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba e portão, e está caiada e pintada de novo ; a tratar na botica n. 34, da rua larga do Rosario.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho : a tratar na rua Duque de Caxias numero 60 A.

AMA Em Parnameirim, sitio proximo á estação, onde reside o Dr. Goes, precisa-se de uma pessoa que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, para familia de poucas pessoas.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme ; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes ; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de familia ; na rua do Barão da Victoria n. 60.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados ; a tratar na thesouraria das loterias.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar ; na rua Nova n. 50.

PROTESTO

Manoel Ribeiro Gomes e sua mulher D. Maria Rita de Queiroga e D. Marianna Olympia de Queiroga Accioli, consenhores do predio sito á rua do Camarão n. 11, nesta cidade, protestam pela annunciada praça do mesmo ; porquanto nada devendo á fazenda publica e nem soffrendo execução alguma, foi annunciada dita praça como sendo a metade do predio quando os consenhores executados teem apenas nelles duas quintas partes ; e para resalva dos nossos direitos publicamos o presente protesto. Recife, 4 de outubro de 1880.

Cabra (bicho) furtada

10$ de gratificação

Furtaram no dia 4 de julho ultimo, do sitio n. 1 da estrada do Rosarinho, uma cabra e tres cabritinhos com os signaes seguintes : côr malhada de branco e preto, cabelluda, môcha e troncha de nascença, sendo os cabritinhos dous machos e uma femea, com os signaes tambem seguintes : a femea é preta com uma estrella branca na testa, troncha de nascença, os cabritos são malhados de branco e amarello, pello semelhante ao de ovelha e tronches tambem de nascença. A pessoa que der noticias certas ou levar ao referido sitio, ou á rua de Santa Isabel n. 13, será gratificado com a quantia acima.

Aviso

Pede se ao Sr. Herminio Clarencio Pontual, ultimamente licenciado, para que se digne dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 49, afim de concluir o negocio que não ignora, ou annunciar a sua morada para ser procurado.

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras, assim como arithmetica e geometria, em algum engenho, abonando sua conducta, e por modico preço ; na rua do Visconde de Goyanna n 15, se dirá quem é

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio : quem a pretender, dirija-se ao Monteiro, no correr do sobrado do Sr. Alfredo Guimarães, a quarta casa, e trata-se na mesma.

Olinda

Alugam-se duas casas na rua 27 de Janeiro perto dos banhos salgados, com bastantes commodos para grande familia, tendo encanamento d'agua e gaz, quintaes grandes e murados, e com arvoredos de fructo ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Pianista

Domingos José Marques, resolvendo fixar sua residencia nesta cidade, continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para tal fim, no armazem de musicas da rua do Imperador n. 55, ou na loja de joias do Sr. Negreiros, na mesma rua n. 30.

✝

Leonilla Amelia de Souza Loureiro

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e seus filhos, Antonio José de Souza (ausente), sua mulher e filhos, agradecem cordialmente aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua idolatra da esposa, mãi, filha e irmã ; e de novo convidam-os para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas de 7 do corrente, pelo que desde já se confessam gratos a aquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Quitcria Maria Pereira Lagos

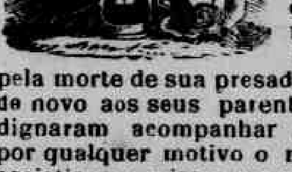

Domingos Pereira Lagos, Capitulino Pereira de Barros e Silva, Galdino Pereira de Barros e Silva e Francisco Pereira de Barros e Silva, profundamente contristados pela morte de sua presada esposa e tia, pedem de novo aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro, e aos que por qualquer motivo o não poderam fazer, a assistirem a missa que por sua alma mandam resar na quinta feira, ás 6 horas da manhã do andante, setimo dia do seu passamento, no convento de N. S. da Penha desta cidade.

José Martins do Rio

D. Maria Martins do Rio e seus filhos, genros, noras e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos, e aos do seu sempre fembrado e chorado esposo, pai, sogro e avô, José Martins do Rio, para assistirem as missas que serão celebradas por sua alma quarta-feira, 5 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento; e desde já ficam eternamente gratos.

Manoel José da Costa Guimarães

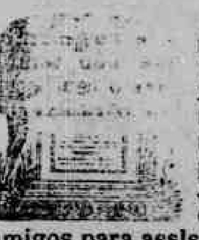

Julio Cesar da Costa Guimarães, Manoel José da Costa Guimarães e Porphiria Amelia de Lemos Guimarães, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado pai e sogro, Manoel José da Costa Guimarães, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia, que mandam dizer na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 7 do corrente ; por cujo acto de religião, desde já se confessam agradecidos.

Fugio

do engenho Cuieira, da comarca de Santo Antão, no dia 25 do corrento, e no dia immediato embarcou no trem das 8 horas na estação da Escada para esta cidade, a mulata Francisca, de idade 30 annos mais ou menos, com os signaes seguintes: cor escura, alta, corpolenta, seios grandes, nariz chato, tem falta dos dentes da frente, pouco cabello dos lados, costuma andar bem vestida ; conduzio em sua companhia duas filhas de idade de 10 a 12 annos, sendo uma escrava e outra livre

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava e filhas, e entregar ao seu senhor no dito engenho ou no Largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado

André fugio

Fugio ante-hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes : é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual o pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão ; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia : quem o pégar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

Cozinheira

Aluga-se uma escrava excellente cozinheira ; a tratar na rua do Hospicio n. 20.

Sorvete

Todos os dias, de 11 horas em diante ; na rua da Cruz n. 7.

Caixeiro

Uma pessoa habilitada se offerece para empregar-se em algum armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento. Dá fiador á sua conducta de pessoas bem conceituadas e estabelecidas nesta praça : a fallar na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 53, primeiro andar, escriptorio do Sr. Gustavo.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3320 com a sorte de 800$, o inteiro n. 3101 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 996 com a sorte de 100$, dous meios n. 2274 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (69 ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de S. Sebastião de Iguarassú (70 ª), que se extrahirá na quinta feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

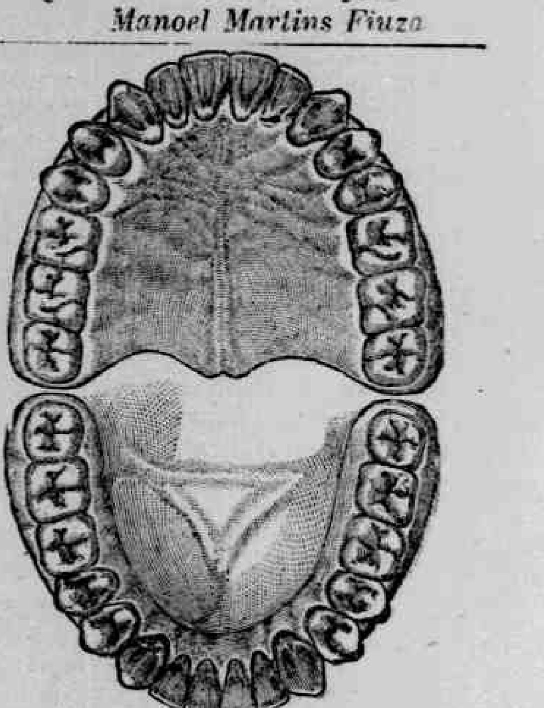

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

JARDIM DAS PLANTAS

No Mondego numero 80

Não effectuou se o leilão annunciado e havendo necessidade de se venderem com brevidade todas as plantas deste jardim, estão ellas expostas por preços ainda mais baixos talvez do que se daria em leilão, isto é, por metade e menos de metade do preço por que se tem vendido e se vendem em qualquer parte, conforme a abundancia de cada collecção.

Sendo a compra avultada, dá-se maior abatimento.

Os sapotiseiros e sapoteiros são de todos os tamanhos ; os maiores são bonitos como não ha em parte alguma.

A maior parte destes estão com flores, e um grande numero já com fructo, e alguns muito carregados.

Vende-se tambem por preço mui baixo cada viveiro de muitas plantas, contida cada uma em seu vaso.

São das seguintes especies as plantas deste jardim :

Abiu.	Imbú.
Abacate.	Ingá-caixão.
Dito negro.	Dito do Pará.
Acacia.	Independencia.
Açafrôa.	Jambo.
Aolenia.	Jaboticaba.
Amêxa do Canadá.	Jasmim laranja.
Arcipreste.	Dito encarnado.
Articum a pé.	Laranja cravo.
Bananeira do jardim.	Dita do céo.
Bacupari.	Dita tangerina p/ enxertar).
Beribá.	
Cabelludo.	Lima da Persia.
Cajá manga.	Dita de umbigo.
Cambucá.	Limão azedo.
Canella.	Mapriz.
Carolina principe.	Oiti-córó.
Casuarina.	Pecego da India.
Cidra.	Pinha.
Coité.	Palmeira aspiral.
Condeça.	Dita imperial (grande e pequena).
Coral.	
Coração da India.	Dita real.
Dendê.	Pequenas plantas de ornato de jardim.
Flamboxant.	
Genipapo.	Sapotas e sapotis.
Grumexame.	Ubaia e outras

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

LOMBRIGA SOLITARIA *Cura* com os **GLOBULOS SECRETAN**, Pharmacº laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacie SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as imitações.
Depositarios em Pernambuco : FRANcº M. da SILVA & Cº.

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

Rua da Imperatriz n. 40

NA ESQUINA DO BECCO DOS FERREIROS VENDEM PARA LIQUIDAR, O SEGUINTE :

LINHOS a 160 réis.—Bonitos linhos de uma só côr e com listrinhas, tendo côres escuras e claras para vestidos, pelo barato preço de 160 réis o covado.

CHITAS a 200 réis.—Bonitas chitas claras e escuras, muito bons pannos para vestidos, a 200 réis o covado.

ARGENTINAS a 160 réis.—Bonitas argentinas com delicadas côres, proprias para vestidos, com bastante largura, a 160 réis o covado.

POPELINES a 280 réis.—Bonitas popelines de quadrinhos a 280 réis o covado.

CRETONE a 240 réis.—Bonitos cretones, verdadeiros, proprios para vestidos, com delicados desenhos, escuros e muito encorpados, a 240 e 280 réis o covado.

CHITAS a 240 réis.—Bonitas chitas, claras, padrões graúdos e miúdos, côres fixas, fazenda fina, a 240 réis o covado, por ter um pequeno toque de môfo.

DITAS a 280 réis.—Bonitas chitas com grande diversidade de padrões, claras e escuras, e tambem proprias para luto a 280, 300, e 320 réis o covado.

CRETONES.—Novos cretones de côres para vestidos, com desenhos, os mais modernos que teem vindo ao mercado, a 320 e a 360 réis o covado.

INDIANAS a 240 réis.—Bonitas indianas para vestidos, fazenda de muita phantasia, a 240 réis o covado.

BATISTES a 200 réis. — Batistes modernas, com delicados padrões, fazenda muito fina para vestidos, a 200 e a 240 réis o covado.

DITAS a 240 réis.—Baptistes de uma só côr, com bonitas côres e muito finas, para vestidos, a 240 réis.

GORGORÃO a 400 réis.—Gorgorões de côres e muito modernos, para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, a 400 réis o covado.

ALPACAS a 440 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, proprias para vestidos, tendo os côres mais novas que teem vindo ao mercado, a 440 réis o covado.

MERINÓS a 500 réis.—Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, para vestidos, com as mais lindas côres, a 500 réis o covado.

GRANADINES a 640 réis.—Modernas granadines, pretas, sendo de quadros e listras, a 640 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões brancos, proprios para vestidos e roupa de crianças, a 600 réis o covado.

GORGORÕES a 800 réis.—Os mais modernos gorgorões de lã e seda, de furta-côres, e grande phantasia, a 800 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraia Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$, e até as mais finas que veem ao mercado.

DITAS a 2$500.—Cambraias transparentes muito finas a 2$500, 3$, e 4$000 a peça.

BATISTES a 240 réis. — Batistes pretas para luto, lisas e com salpicos, fazenda muito fina, a 240 réis o covado.

GOSDENAPLES.—Sendo fazenda muito fina, e gorgorões, a 1$800, 2$, 2$500, e 3$ o covado.

ESPARTILHOS a 4$500.—Modernos espartilhos, tendo grande sortimento em tamanho, a 4$500.

CHAPÉOS a 3$000.—Chapéos de sol de seda, proprios para senhoras e meninas, a 3$ cada um.

FAZENDAS BRANCAS

BRAMANTE de algodão, com 10 palmos de largura, proprio para lençol, que precisa apenas uma vara e uma quarta para um lençol, a 1$400 a vara.

DITO DE LINHO, com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, a 2$, 2$500, e 3$ a vara.

ALGODÃO francez muito encorpado, proprio para lençóes e toalhas, tendo oito palmos de largura, a 900 réis o metro.

DITO TRANÇADO com a mesma largura e muito mais encorpado, a 1$200 o metro.

ATOALHADO DE LINHO ADAMASCADO, com oito palmos de largura, fazenda muito bonita, a 2$400 o metro.

COLCHAS DE FUSTÃO de todas as côres, fazenda muito encorpada, a 2$500 e 3$.

DITAS DE GANGA ferradas, de todas as côres muito grandes, a 3$500 e a 4$000.

GREGUELLA, sendo uma fazenda muito encorpada, propria para lençóes, ceroulas e outros misteres, a 440, e 500 réis a vara.

BRETANHA DE ALGODÃO, sendo fazenda muito fina, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

IRLANDA, nova fazenda branca, propria para saias e camisas, com 12 jardas, a 3$400 a peça.

MADAPOLÃO FRANCEZ, fazenda muito fina, sendo infestado e sem o ser, com 12 jardas, a 3$200 a peça.

DITO com 20 varas, ou 22 metros, muito boa fazenda, a 4$ 000 e 5$, e até os mais finos que veem ao mercado.

Todas estas fazendas são vendidas com grande reducção nos preços, e garante-se as suas boas qualidades e exactidão, e de todas se dão amostras no mencionado estabelecimento, à rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

ALHEIRO & SILVA

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consumidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empresa, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos serão passados em taleõs carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Recife, 26 de abril de 1880.

Chas A. Craven,
Gerente.

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario ; assim como :

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour ; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado ; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

A LA VILLE DE PARIZ

OLIVIER 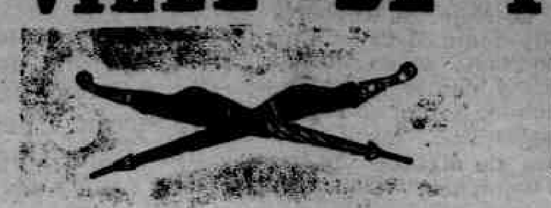 IRMÃO

N. 38 || Rua do Livramento—N. 38

Vende-se em porção e a retalho

Descontos á vista 23 %, a 30 dias 20 %, a 60 dias 18 %, a 90 dias 15 %, mezes 10 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, com castão de prata e de metal para homem.

Ditos para senhoras e meninas, de osso e de metal.
Ditos para homem, de alpaca. barra de seda e de lã.
Ditos de merinó, para homem, senhora e menino.
Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.

Grande sortimento de sedas, alpacas e merinós para coberturas dos mesmos chapéos.

Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.

Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.

A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem do que em outra qualquer parte.

DEPOSITOS EM TODOS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE
Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos **Doenças secretas** as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que :

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritaçóes da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada ; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen

INJECÇAO PIETTE
Hygienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composicão é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça à só no mundo curando em algumos dias :

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluer branco,
Resudução do canal da uretra ;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO : FERREIRA MAIA E Ca, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse ; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabellereiros do Brazil.

PASTILHAS PEITORAES

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.

Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros, o catarrho-epidemico, rouquidão, as doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

A' CESTA FLORIDA

Paris — Vienne
Marca de Fabrica.
HYGIENE DA CABEÇA
1867 — 1873

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

Preservação e Cura
da FEBRE AMARELLA pela
SOLUÇÃO CONCENTRADA
DO
Dr DÉCLAT
Successo verificado
durante a ultima epidemia do Senegal.
-USO INTERNO-
Esta solução e especial para curar
a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO
Febres perniciosas, biliosas e Assoalhações.
Ler com cuidado o Modo de empregar.
Em França : 4 fr. o frasco.

GLYCO-PHENICO
- USO EXTERNO -
Contra as
DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS
DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS
Toma-se em
FUMIGAÇOES ANTI-CRUPAES—BANHOS—DENTIFRICIOS
Em França : 1 fr. 50 o Frasco.
PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS
Deposito em Pernambuco :
FRANco M. da SILVA & Ca

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AQUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Caballereiros da America.

A LA REINE DES FLEURS

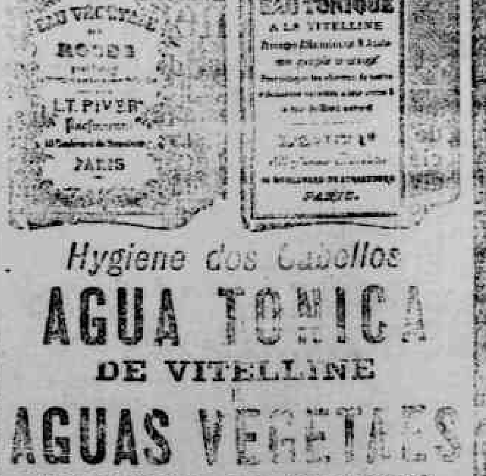

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes
para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA
DE LUZ
PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE
GRANDE
ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos rologios reguladores ;
3.º Está prompto a todas as horas ;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico ;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços ; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças ; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc.. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evirar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, o seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito — Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

A COR DA MODA

E' incontestavel que a côr da moda é hoje flôr de algodão ou amarello mimoso, côr que realça mais que qualquer outra e torna uma toillette de effeito lindissimo.

A loja á rua do Cabugá n. 2 H, acaba de receber varios tecido com a côr acima, e entre elles tornam-se recommendaveis, pela sua bôa qualidade:

Faile de algodão assetinado, côr—flor de algodão.
Fustão sarjado, idem, idem.
Setinetas, idem, idem.
Cretones, idem, idem.
Popelines, idem, idem.
Alpacas, idem, idem.
Cambraias, idem, idem.
Baptistes, idem, idem.

José Alves Rodrigues

2—RUA DO CABUGÁ,—H 2

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes [illegible] perfeitos, olhar carrancudo, porém ao [illegible] qualquer pessoa mostra riso, levou [illegible] algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e rabisca no aredo, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro; é por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa, para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!

Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar, e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ALUGA SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

VENDA

Aluga-se a taverna com armação e gaz, prompta para receber generos; e tem tambem commodos para morar, no fundo, querendo, e tem cacimba, o aluguel é barato, á rua Direita n. 36: a chave para ver, está dafronte na loja de tamancos n. 29.

Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor, ha para vender em porção e a retalho: na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

Ao commercio

Nós, abaixo assignados, declaramos que nesta data temos, de commum accordo, dissolvido a sociedade que nesta praça gyrou sob a firma de Ferreira & Baptista; ficando á cargo do socio João Ferreira da Costa todo o activo e passivo da mesma sociedade, e retirando-se o socio Manoel Domingues Baptista pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 1 de outubro de 1880.

João Ferreira da Costa.
Manoel Domingues Baptista.

Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo, Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que dê fiador á sua conducta e tenha pratica de taverna, na rua de João Fernandes Vieira n. 50; a tratar na mesma.

Molina

A malta disto e bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anuo passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Partidas dobradas

Ensina-se a fazer escriptas commerciaes por tal systema, a preço modico; a tratar na loja de machinas, á rua do Imperador n. 51.

Escriptorio do solicitador Frederico Chaves
Largo de Pedro 2º n. 73,
1º andar.

Ainda não veio!!

O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros, á mais de 30 dias que é por este Diario chamado á rua 1º de Março n. 17, para tratar de negocios de seu particular interesse, e ainda não se dignou apparecer, pelo que é de novo convidado para o mesmo fim.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente: quem pretender, dirija se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS--66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [69ª] a beneficio da matriz de Pesqueira, que se extrahio dia 4 do corrente, um quarto n. 3320 com a sorte de 800$000, um quarto n. 996 com a sorte de 100$, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [70ª] abeneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú, que se deverá extrahir no dia 7 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

MACHINAS

PARA

DESCAROÇAR ALGODÃO

Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.

Vendem-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.

Cozinheiro

No segundo andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa-se de um.

Pharmacia

Por se achar incommodado o respectivo proprietario, e ter de retirar-se para fóra da cidade, afim de tratar de sua saúde, negocia-se uma pharmacia, sita em uma das principaes ruas desta cidade, bem afreguezada e acreditada. O estabelecimento tem uma bonita perspectiva, uma armação moderna e muito vistosa, e além de se achar completamente provida dos melhores e mais acreditados preparados estrangeiros, e das substancias necessarias para o receituario, tem um laboratorio bem montado e uma grande quantidade de utensilios diversos. Para tratar qualquer negocio, os pretendentes podem dirigir-se ao agente de leilões Francisco Ignacio Pinto.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que seja escravo, de 10 a 12 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Cozinheira e criado

Ainda se precisa de uma boa cozinheira e de um criado de 14 annos, para o serviço de casa.

A tratar no Manguinhu sitio n. 2.

Aluga-se

ou vende-se a casa terrea, sita á rua Imperial n. 260, pintada e caiada de novo; a tratar na rua do Rangel n. 51.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

PREÇOS

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da igreja de S. Sebastião de Iguarassú (70ª), que se extrahirá quinta-feira 7 do corrente.

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 69ª, a beneficio da matriz de Pesqueira, a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete n. 3889, a sorte 800$000 em um quarto n. 3320, a sorte de 100$000 em um inteiro n. 992, e outra de 100$ em um quarto n. 996, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 70ª, a beneficio da igreja de S. Sebastião de Ignarassú, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Perdeu-se

domingo 3 do corrente, da igreja do Espirito Santo, á rua da União, ou dahi á rua da Imperatriz, um livro de missa, sendo a capa de tartaruga com uma cruz dourada; a pessoa que o achou, querendo restituir, póde levar á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos: na rua Estreita do Rosario n. 5.

Caixeiro

Precisa-se de um para Páo d'Alho, que tenha pratica de fazendas e dê fiador á sua conducta: á tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

COMPRAS

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

Attenção

Compra-se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurado.

— Compra-se frascos vasios, de genebra, por mais do que em outra qualquer parte, e tambem se compra garrafas vasias, brancas e pretas; na rua da Penha n. 7.

VENDAS

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares: na rua da Moeda n. 45.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Vende-se

duas casas terreas á rua do Visconde de Goyanna ns. 22 e 43, freguezia da Boa-Vista, edificadas em solos proprios, sendo que a de n. 22 é nova e com frente de azulejo; a tratar na rua da Conceição n. 27.

Sapatos para banhos salgados

Vende-se na rua do Barão da Victoria numero 8.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

— Vende-se a casa terrea n. 22, sita á rua Dias Cardoso: a tratar com os Srs. Manoel Gonçalves Barros, na refinação, entrada da rua de Hortas, ou Antonio José Ferreira Monteiro, á rua Nova.

HYGIENE

Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Para fabrico de flores

O Bazar Victoria vende por preços razoaveis musgo, petalas para rosa, jasmins e outras flores, calices e calices com aranhas, pestile, arame coberto, papel de seda, de côres lindas, sombra, folhas avelludadas, verduras, etc., etc.; na rua do Barão da Victoria n. 2.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria, tem recebido completo sortimento de corôas mortuarias para finados, com lindos emblemas e com as seguintes inscripções:

A' meu pai.	A' meu filho.
A' minha mãi.	A' minha filha.
A' minha esposa.	Saudades.
A' meu esposo.	Lembranças.
Amizade	e outras.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Fustões de cores a 640 rs. e setinêta á Pompadour a 600 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se um elegante sortimento de fustões de cores; e de setinêtas á Pompadours, proprios para vestidos, sendo nestes dous artigos o melhor e mais bonito que tem vindo ao mercado, e liquidam-se a 640 e 600 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas suras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhado s a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechin ha.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

Caixões grandes vasios

Vende-se grande porção de caixões grandes vasios; a tratar no caes do Ramos n. 6.

E' negocio vantajoso

Vende-se por 2:500$ em dinheiro as partes de dous engenhos, sitos na linha ferrea de S. Francisco, uma no valor de 2:857$142, e outra no valor de 1:071$428, e finalmente a parte em uma propriedade beira-mar, contendo muitos pés de coqueiros, diversas fructeiras e lugares proprios para caieiras, no valor de 1:000$, ou tambem hypotheca-se; quem pretender fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

Vendem

Valente Irmão & C.

Rua de Marcilio Dias n. 10

Assucar de primeira a 4$600 por 15 kilos.
Dito de segunda a 3$840.
Dito de terceira a 3$400.

A retalho

Assucar de primeira a 320 rs. o kilo.
Dito de segunda a 280 rs.
Dito de terceira a 240 rs.

ESPECIALIDADE

O Museu de Joias,

á rua do Cabugá n. 4, recebeu um variado sortimento de cadeias de ouro, e de platina e ouro, o que de mais chique tem vindo a esta capital.

Preços commodos

Miguel Walff & C.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., à rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas comprassem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20$

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 48.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de métal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas.

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Vende-se

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

0 59

LIQUIDA

Preços sem competencia!!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta-cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansoks finas a 220 rs. o covado,

Baptistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$600 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Córtes de casemira a 2$500 e 3$500.

Lençóes de bramante a 1$800 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$400 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59

por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

0 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS

vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALPITANTES

Para o **CENTRO PARISIENSE** acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto.

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Padre Affonso n. 9.

LISTA GERAL 69.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1172, A BENEFICIO DA MATRIZ DE PESQUEIRA EXTRAHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	254	4$	497	4$	749	4$	995	4$	1178	4$	1432	4$	1682	4$	1935	4$
5	—	56	—	504	—	81	—	96	100$	79	—	34	8$	83	—	36	—
20	—	61	—	5	—	86	—	1014	4$	87	—	35	4$	86	—	41	—
32	—	66	—	9	—	88	—	16	—	88	—	37	—	88	—	45	—
35	—	71	—	14	—	91	—	17	—	90	—	41	—	93	—	47	—
41	—	77	—	20	—	92	100$	18	—	93	—	44	—	1700	—	48	—
42	—	81	—	41	—	98	4$	20	—	97	8$	49	—	4	—	52	—
49	—	83	—	52	—	801	—	22	—	1201	4$	61	—	9	—	58	—
52	—	301	—	55	8$	2	—	25	—	10	—	63	—	10	—	60	—
57	—	3	—	68	4$	13	—	26	—	14	—	67	—	12	—	77	—
58	—	4	—	71	—	14	—	29	—	15	—	74	—	13	—	88	—
62	—	10	—	76	—	15	—	30	—	18	—	75	—	14	—	2001	—
64	—	12	—	77	—	48	—	31	—	20	—	83	—	22	—	4	—
67	—	18	—	78	8$	32	—	34	—	23	—	90	—	23	—	5	—
73	—	19	—	81	8$	35	—	37	—	24	—	1505	—	27	—	7	—
89	—	24	16$	83	4$	46	—	40	—	35	—	10	—	30	—	19	—
95	—	26	4$	94	—	48	—	46	—	44	—	12	—	32	—	27	—
96	—	30	—	99	—	51	—	48	—	46	—	16	—	48	—	31	—
97	—	35	—	603	—	53	—	50	—	54	—	19	—	54	—	33	—
102	—	36	—	4	—	56	—	57	—	63	—	20	—	57	—	46	—
4	—	45	8$	6	—	60	—	59	—	68	—	27	—	61	—	53	—
10	—	55	4$	24	—	61	—	63	—	69	—	31	—	63	—	54	32$
13	—	58	8$	27	—	62	—	64	—	73	8$	37	—	78	—	58	4$
15	—	59	4$	32	—	63	—	65	—	82	4$	39	—	79	—	66	—
17	—	60	—	33	—	66	—	72	—	84	—	42	—	86	—	80	—
25	—	62	—	38	—	70	—	73	—	85	—	43	—	91	—	82	—
36	—	64	—	44	8$	74	—	75	—	89	—	48	—	94	—	84	—
37	—	84	—	49	8$	75	—	79	—	95	—	49	—	1806	—	85	—
39	—	86	—	50	4$	78	32$	80	8$	1307	—	70	—	9	—	90	—
43	—	94	—	51	—	84	4$	87	4$	24	—	82	—	11	—	92	—
44	—	99	—	54	—	85	8$	88	—	26	—	86	—	16	—	93	—
46	—	402	8$	59	—	94	4$	91	—	29	—	87	—	18	—	97	—
50	—	5	8$	65	—	96	—	98	—	33	—	88	—	19	—	2102	—
53	—	6	4$	66	—	900	—	99	—	34	—	90	—	22	16$	4	8$
56	—	11	—	70	—	6	—	1103	—	39	—	93	—	23	4$	12	4$
57	—	12	—	80	—	7	—	4	—	45	16$	94	—	25	—	27	—
68	—	15	—	84	—	9	—	6	—	50	4$	95	—	27	8$	34	—
71	—	23	—	87	—	20	—	9	—	51	—	97	—	28	4$	36	—
73	—	24	—	94	—	29	—	15	16$	71	8$	98	—	32	—	38	—
83	32$	26	—	96	—	40	—	27	4$	73	4$	99	—	50	—	45	—
84	4$	33	—	97	—	52	8$	28	—	84	—	1605	—	55	—	46	—
86	16$	37	—	711	—	60	4$	29	—	87	—	6	—	59	—	47	—
91	4$	38	—	13	—	62	—	30	—	94	—	11	—	63	—	50	—
96	—	42	—	18	—	63	—	32	—	97	—	12	—	68	—	51	—
98	—	44	—	21	—	69	—	33	—	98	—	15	—	70	—	57	—
202	—	45	—	22	—	77	—	36	—	1404	—	29	—	84	—	59	—
29	—	51	—	25	—	81	—	46	—	5	—	30	—	88	—	60	—
31	—	57	—	33	—	82	—	60	—	7	—	47	—	89	—	61	—
32	—	64	—	34	—	87	—	62	—	12	32$	63	—	90	—	64	—
40	—	67	8$	35	—	88	—	64	—	24	4$	64	—	99	—	69	—
41	—	69	4$	43	—	89	—	66	—	26	—	67	—	1908	—	73	—
45	—	70	8$	46	—	90	—	72	—	27	8$	68	—	15	—	75	—
50	—	83	4$	48	—	91	—	73	—	30	4$	73	—	34	—	77	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2182	4$	2422	4$	2636	4$	2880	4$	3138	4$	3332	4$	3550	4$	3775	4$
86	—	23	—	42	—	84	—	41	—	36	—	52	—	77	—
90	—	31	—	44	—	88	—	47	—	44	—	54	—	83	—
94	—	34	—	46	—	96	—	49	—	46	—	57	—	85	—
95	—	41	—	50	—	2900	—	51	—	49	—	67	—	89	—
2217	—	47	—	51	—	2	—	54	—	51	—	69	—	3807	8$
18	—	48	—	58	—	12	—	57	—	52	—	70	—	8	4$
19	—	53	—	62	—	16	—	58	—	53	—	71	—	9	—
27	—	55	—	73	—	22	—	59	—	62	—	78	—	20	—
30	—	59	—	74	—	26	—	64	—	65	—	83	—	26	—
36	—	64	—	75	—	30	—	65	—	69	—	92	—	27	—
42	—	65	—	83	—	33	—	68	—	75	—	94	32$	35	—
44	—	68	—	86	—	46	—	71	—	88	—	3602	4$	37	—
48	—	69	—	89	—	49	—	73	—	89	—	5	—	46	—
49	—	70	—	2709	—	53	—	80	32$	92	—	10	—	47	—
56	16$	71	—	10	—	54	—	88	4$	3401	—	21	—	48	—
57	4$	82	—	16	—	55	—	92	—	8	—	37	—	55	—
61	—	84	—	18	—	59	—	3203	—	18	—	42	—	61	—
62	—	87	—	19	—	66	—	14	—	19	—	46	—	63	—
74	100$	89	—	24	—	67	—	16	—	21	—	52	—	65	—
75	4$	91	—	25	—	70	—	17	—	25	—	53	—	67	—
79	—	92	—	26	—	72	—	18	—	26	16$	57	—	79	—
82	—	97	—	33	—	73	—	20	—	31	4$	65	—	80	—
85	—	98	—	40	—	74	—	27	—	35	—	76	—	89	4:000$
93	—	2500	—	41	—	76	—	29	—	36	—	80	—	91	4$
96	—	3	—	43	—	78	—	30	—	41	—	86	—	92	—
97	—	4	—	44	—	80	—	31	16$	43	16$	88	—	93	—
99	—	11	—	49	—	88	—	37	4$	49	4$	90	—	97	—
2301	—	15	—	53	—	89	—	41	—	53	—	92	—	3904	—
6	—	25	—	59	—	3008	16$	45	—	59	—	95	—	8	—
8	—	28	—	61	—	11	4$	53	—	60	—	97	8$	10	—
9	—	35	—	82	—	12	—	58	—	62	—	98	4$	13	—
10	—	36	—	83	—	27	—	59	—	69	—	3702	—	14	—
14	—	37	—	92	—	34	—	61	—	72	—	3	—	16	—
19	—	43	—	95	—	45	—	64	—	74	—	4	—	18	—
22	—	57	—	97	—	47	—	80	—	75	—	12	8$	24	—
31	—	66	—	2802	—	57	—	82	—	79	—	13	4$	35	—
34	—	74	—	15	—	65	8$	84	—	81	—	16	—	36	—
36	—	76	—	16	—	68	4$	88	16$	84	—	17	—	38	—
43	—	77	8$	20	—	72	—	90	4$	95	—	18	—	39	16$
48	—	86	4$	26	—	82	8$	95	—	3501	—	19	—	40	4$
55	—	87	—	27	—	87	4$	3300	—	5	—	21	—	42	—
59	—	90	—	33	—	89	—	2	—	6	—	24	—	53	—
60	—	92	—	36	—	97	—	5	—	9	—	30	16$	66	—
73	—	93	—	39	—	3101	200$	12	—	12	—	33	4$	73	—
85	—	94	—	42	—	7	4$	15	—	21	—	36	—	84	—
90	—	2602	—	43	—	9	—	18	—	27	—	39	—	87	—
98	—	4	8$	44	—	10	—	19	—	30	—	43	—	88	—
2402	16$	7	4$	45	—	14	8$	20	800$	36	—	49	—	89	—
8	4$	9	—	54	—	20	4$	24	4$	41	—	64	—	93	—
14	—	10	—	55	32$	22	—	26	—	44	—	65	—	94	—
17	—	14	—	67	4$	27	—	27	—	47	—	68	—	99	—
20	—	19	—	75	—	36	—	28	—	49	8$	74	—		

VARIEDADE

Causas celebres

(*Conclusão.*

Quando Edmundo terminou o seu depoimento, feito, justo é dizel-o, nos termos mais comedidos, o presidente perguntou á ré como é costume, se tinha mais alguma cousa que dizer. Maria levantou-se. Edmundo voltou machinalmente a cabeça para o sitio d'onde vinha a voz, e ficou immovel. A' vista do seu antigo amante, Maria soltou um grito agudo.

— Meu Deus! meu Deus! Muito desfigurado está! exclamou, cahindo depois ao chão com um violento ataque de nervos.

Maria foi levada para a enfermaria em muito máo estado.

O presidente fez o resumo dos interrogatorios.

O procurador da republica, que occupava o banco do ministerio publico, pronunciou depois um eloquente discurso, pedindo ao jury que declarasse a culpabilidade da ré, e se lhe impozesse uma severa pena.

O advogado, Mr. Crochard, limitou a defeza de Maria a provar a existencia de circumstancias, que attenuam a sua responsabilidade criminal.

O jury, depois de breves instantes, pronunciou um *veredictum* affirmativo, reconhecendo tambem a existencia de attenuante.

Maria Moyen foi condemnada á cinco annos de prisão.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

O dialecto brasileiro

Escreveu um litterato portuguez que a lingua fallada no Brasil era um dialecto portuguez; e tanto bastou para que—sem maior exame—com esta opinião coincidisse a dos escriptores que se lhe seguiram. E o séstro de repetir alheios juizes sem a devida averiguação foi causa delles tambem desacertarem.

Para o glottologo *lingna* e *dialecto* exprimem a mesma cousa, e não ha lingua alguma a que se não possa chamar dialecto. As differentes accepções servem apenas—na linguagem vulgar—para distinguir a lingua litteraria de um paiz das suas fórmas inferiores.

E será o portuguez fallado no Brasil fórma inferior ao fallado em Portugal? Certo que não.

As modificações phonicas, e é nellas que mais divergem os modos de fallar de Portugal e Brasil, serão bastantes para considerar dialecto ao nosso portuguez? Logo, o da ilha de S. Miguel ou Fayal, de Tras os Montes ou Algarves, do Minho ou da Beira, que em muitos pontos diversificam do de Lisbôa e Porto, devem ser considerados outros tantos dialectos, e ainda accrescentados, si aceitarmos a geral definição de dialecto, a saber: lingua peculiar a uma provincia, cidade ou estado, alterada, do idima d'onde procede, na pronuncia, accentuação, nas desinencias e no vocabulario. E todavia fariamos engano, que essas cambiantes e desviações do typo primitivo serão dialectaes; mas não constituem verdadeiros dialectos.

Muitas são as desviações do inglez fallado pelo americano do norte, si o compararmos com o inglez fallado em Inglaterra, e, não obstante, ainda se não lembraram os philologos de consideral-o dialecto inglez.

Não ha escapar á influencia das particularidades locaes de pronuncia e phraseologia. O clima é o mais poderoso dos elementos do meio; mas as discordancias da *linguagem geral* mais sobem de ponto com o fraccionamento do povo, tornam-se tanto mais accentuadas quanto mais distinctas e extremadas estiverem as classes sociaes. Este facto nada tem em si de extraordinario, e acha explicação na natureza das forças que presidem o desenvolvimento das linguas.

Si por dialecto (e essa é a nossa opinião) se deve entender as linguas falladas por uma nação, mas que por qualquer circumstancia historica, preponderancia litteraria ou politica, ficam subordinadas a uma dellas, que se torna lingua nacional, absorvendo então as outras —ainda menos se póde aceitar a denominação de dialecto portuguez á lingua fallada por nós; e a razão salta immediatamente aos olhos.

Os principaes vicios de pronuncia do nosso povo inculto consistem no emprego de um *a* prosthetico, na metathese do *r* e na permuta do *l* pelo *r*. em dar ao *o* fechado o som de *u* e o de *i* ao *e*, no accentuar syllabas subordinadas, na apocope do *r*, na quéda ou syncope da molhada *lh* (1), na mudança do *a* para *e* nos preteritos dos verbos da primeira conjugação (*cheguemos* por *chegámos*...) etc. Facilmente conhecer-se-ha um bahiano que nunca sahio da sua provincia, mandando-o lêr a palavra *campainha*, que elles pronunciam *campania*, e tambem assim ouvimos pronunciar a alguns pernambucanos. No Pará dizem *labisonhos* por *lobishomem*; geralmente em todo o Brasil pronunciam *vosmecê* por *vossa mercê*, que em S. Paulo ainda mais atrophiaram em *mecê* (lei do menor esforço); *quarar* em vez de *corar*; i. e., enxugar a roupa ao sol depois de ensaboada, e *quarador* o lugar onde se estende a roupa para *corar*; *cadê* por *que é de*, etc. (2).

Além da questão de latitude (de grande importancia para a corrupção phonetica), são muito de notar o grão de cultura intellectual e a influencia « do orgão rude mas independente do povo », *que altera, mutila, omitte elementos phonicos das palavras, corrompendo-as por fim.*

E o que tinhamos no Brasil nos tempos do dominio portuguez? Colonos rudes e analphabetos, os elementos africano e indigena, falta da luz do sentimento nacional, clima mui outro do da metropole.

Causa estranheza a esses philologos o facto de darmos sentido diverso a certas palavras já adoptadas em Portugal; mas esta feição caracteristica dos *brasileirismos* funda-se em uma das leis da formação e desenvolvimento das linguas,—na mudança de significação dos vocabulos, os quaes pódem tambem mudar de fórma, conservando o mesmo sentido. Assim por exemplo: a palavra *faceira* significa em Portugal « carne das faces do boi; na linguagem do vulgo, porém, *faceirice* é casquilharia rafada, e dá-se por extensão o nome de *faceiro* ou *faceira* aos que para melhor trajarem só comem carne das faces do boi; isto é, *apertam a barriga* (3). Entre nós *faceira* emprega-se sem sentido pejorativo, e significa mulher gentil, casquilha, airosa, garrida no vestir. Este brasileirismo com que tanto quigilou o conselheiro Castilho na sua critica—algum tanto parcial—aos romances do nosso Alencar, representa um facto commum nas linguas,—o rebaixamento ou elevação do sentido dos vocabulos (4).

Babado entre portuguezes significa *cheio de baba*, no Brasil tambem *fólhos de vestidos*; *muquéca* é termo de agricultura em Portugal, aqui emprega-se para significar um guizado de peixe e camarão; *capoeira*, além do sentido de « gaiola para guardar aves », emprega-se outrosim entre nós no de matagal de arvoredos tenues, para indicar certa especie de ave, e ainda certos personagens importantes nos *rólos* eleitorares

Ser-nos-ia facil multiplicar exemplos, mas bastam os que deixamos apontados, cumprindo advertir que essas differenças de significação tambem são de notar no proprio Portugal, do que nos dá amostra a palavra *sotão*, que no Brasil e em Lisboa serve para significar aposento por cima dos andares, ao passo que no Porto significa o entre-solho.

Todas estas modificações, porém, datam dos primeiros periodos da lingua. Comparai o portuguez com o latim e vereis que a maior parte dos vocabulos não conservaram o mesmo grão de intensidade que tinham na lingua mãi (C.—*cavallo* e *cabullus*, *jumento* e *jamentum*, *charrua* e *carruca*, *parvo*, *candidato*, *peregrino*, etc..); e este facto, como era natural, reproduzio-se na passagem do portuguez antigo para o moderno:—*aguadeiro* (ant. cousa propria para resguardar da chuva, que *cospe agua*), *botica* (ant casa pequena), *esmolar* (ant. dar esmolas), e muitos outros que longo fôra enunciar. *Consuetudo loquendi est in motu*, já dizia Varrão.

Todas essas mudanças tem explicação; houve sempre uma causa que as determinaram. Si quizermos, por exemplo, explicar a modificação do sentido da palavra portugueza *peão* entre nós, devem-nos remontar á origem, e acompanhar o vocabulo em suas evoluções. Originada do latim *pedonem* regularmente contrahido pela queda do *d* medio (*pe'onem*) veio a significar propriamente homem de pé, e por extensão passou a palavra *peonem* (*peão* ou *pião*) (5) a exprimir o soldado de pé ou de infantaria; e por serem os infantes considerados inferiores aos cavalleiros de contia mais tarde empregaram o proprio vocabulo portuguez no sentido opposto a fidalgo; i. e., aos plebeus e vilãos.

Em alguns docs. do seculo XII e XIII encontram-se as expressões *cavalleiro peão* e *cavalleiro villão*, e por aquella entendia-se o que não sendo nobre servia-se todavia *com cavallo*. No foral de Thomar dado pelos Templarios em 1,162 lê-se que si o *Peom puder seer cavalejro, dia fôro de cavalejro*) (6); no de Castello Branco (1213):—*Pedanes sint in judicio pro Cavaleiros vilanos de altera terra*; e no de Santa Cruz da Villariça dado por El-Rei D. Sancho II no anno de 1225:—*Et illos Piones* (7) *de Sancta Cruce quod stent super illos Cavaleiros vilanos de alias terra ...*

Parece-nos natural que os ricos portuguezes, nos tempos coloniaes, tambem fizessem differença entre *cavalleiros* e *cavalleiros peões*, para se não confundirem com os plebeus, que, provavelmente, desprovidos de bens da fortuna, domavam os os proprios cavallos, e os dos outros. E essa denominação mutilada (8), restringindo o sentido, perdendo a sua intensidade, limitou-se no Brasil ao que amansam ou domam animaes *chucros* e os *acertam*. (9).

Quanto ao nosso plural *piões*, devemos advertir que elle já nos veio de Portugal, onde diziam *peões* e *peães* indifferentemente, até que no seculo XVI adoptaram, por analogia a forma *peões* para o masculino, porque tambem empregavam a denominação *peãas* em referencia ás mulheres nobres.

Suppomos ser esta a origem do nosso vocabulo *pião*. (10)

O estudo da mudança de *significação* é muito mais difficil que o da mudança de *fórma*, tornando-se muitas vezes necessaria a comparação das metaphoras em outras linguas para confirmação da verdadeira etymologia do vocabulo.

O facto de contar o nosso vocabulario milhares de termos, uns inteiramente desconhecidos em Portugal, outros sem curso legal por terem substituto de diversa origem já introduzido no fallar commum (e é força não esquecer os synonymos de radical diverso), será tambem motivo para espanto ou censura dos philologos *d'aquem e d'além mar*? Certamente que não, pois não ha quem desconheça as duas forças que tanto concorrem para o desenvolvimento das linguas, as quaes passam por varias phases evolutivas, transformam se constantemente com as novas camadas sociaes. E o nosso repositorio de vocabulos mais se enriqueceu com o alento africano que o portuguez (*moxinga*, *calunga*, *caxeringuengue* ou *kesseringuengue*.....), mas com o commercio e trato com as republicas vizinhas (*rincão*, *banhado*, *ponche*...), e muitissimo com o elemento indigena: — *acanguape*, *boré*, *maracá*, *mundéo*, *tangapema*, *zarabatana*, *caipora*, etc., além de um sem conto de nomes locaes, e dos que foram introduzidos na flora e na fauna.

Atapú, bouquinha (beijo), bocaina, cauim, candeeiro (rapaz que guia os bois do carro), chiquerador, capão (do matto), combuca, capaceta. capim, coivára, cuchillar, calundú, chilenas, calunga, camundongo, coirama, caipira, caipora e caiporismo, caritó, findinga e fadista (prostituta), fuxicar, farofa, goraca, garôa, girão, garapa, guyaca, jacá, igacaba, igaravana, matuto, pequira, bichará, passoca, pipoca, quitute, quicé, quilombo e quilomba, quimanga, rebenque, reve, samburá, sura, samba, theatino tijuco, urú, xingar e xingamento. xeripá, etc.... são termos em geral desconhecidos em Portugal.

A vida do campeiro e estancieiro introduzio, como era natural, nova terminologia e phraseologia propria; os *piões* tambem têm seu vocabulaaio, e bastará referir, para fazer-se idéa, alguns nomes dos arreios de que se servem ou das peças que os compõem:—basto, lombilhos, serigote, xerga, carona, cincha, coxonilho, pelogo, banana, baxeiro socado, etc.

Não se limitam, porém, essas desviações e implantações sómente ao vocabulario; estendem-se tambem á phraseologia, baseadas, em regra, como em todas as outras linguas, na metaphora e na analogia.

O vocabulario representa as forças livres e espontaneas da humanidade; é a photographia do saber de um povo; « é o psychographo que indica e deixa registrados os successivos grãos por onde o espirito foi ascendendo. »

Alguns dos nossos vocabulos populares foram sanccionados pela classe erudita (*sura*, *ordenança*—soldado de cavallaria que acompanha os ministros e outras autoridades, *belchior*, *bond*—ferro-carril urbano e suburbano...); outros já se perderam na solução de continuidade (*vidigal*, *maxambombas*, *baratas*—mulher de capona...)

Aqui cumpre ainda advertir que possuimos fórmas completas de palavras só conservadas em Portugal na fórma atrophiada (*madria*, *madrinha*, *esmadrigada* (11) *desmadrinhada*, etc.)

E' preciso, pois, repetimos, muito cuidado no decidir da origem dos vocabulos; e o erro será tanto mais imperdoavel quanto mais conhecida e estudada estiver a palavra, como succedeu ao autor dos *Estudos da lingua portugueza* (*Revista Brasileira* de 15 de maio), o qual deriva o substitutivo portuguez *preste* do participio latino *prœstans*, e *medês* de *semetipse,—a,—um*, ou do italiano *medesimo*. (12)

Os trabalhos lexicographicos do Sr. Macedo Soares são de merito real, e sentimos haja elle fechado a serie dos seus artigos (13) Si S. S. fez engano em mais de um ponto, não deve ser isso motivo para arrefecer-lhe o amor por esta especie de estudos: Schleicher, M. Muller, Brachet, Raynouard, J. de Souza, S. Luiz, Tullio, A. Coelho, C. Magalhães e tantos outros tambem desacertaram no tocante á origem ou derivação de palavras, e, não obstante, são elles benemeritos das lettras.

O Sr. Couto de Magalhães, por exemplo, faz engano quando deriva do tupy os verbos *espiar*, *cangar* etc.; aquelle é de origem germanica, este do latim *conj*(u)*gare*.

Outrosim desacertaram aquelle ethnographo e o muito talentoso Sr. Sylvio Roméro, derivando a palavra *toca* do tupy ou do latim *loca* (all. *loch*.) O vocabulo *toca* tira origem directamente no latim *toga*, que entre os comicos e na linguagem popular de Roma significava residencia, morada.

Aos que se dedicam a estes estudos é força não esquecer que só a phonetica, a historia e a comparação nos podem auxiliar no decidir da verdadeira derivação das palavras: que a simples semelhança nada prova, sendo mister em muitos casos conhecer a data da sua importação.

Daremos um exemplo.

Tambem estavamos não seguros de que a palavra *tanga* viera-nos directamente do africano, e agora não ousamos decidir si ella nos veio da Africa, ou se teve entrada na lingua portugueza por intermedio do latim *tzanga*, que se encontra no seguinte passo do Cod. Theod.:—*usam tzangarum atque bracharum intra urbem venerabilem nemini liceat pellium... prœcipimus inhiberi...* (14)

Quanto ás palavras *catinga*, transpiração fetida dos sovacos, e *catinga*, mato pouco espesso mas garanchoso, inclinamo-nos hoje a crer tiram origem na lingua *brazileira* (*cati* e *caá inga*). No 1º caso, parece-nos, deu-se uma das modificações accidentaes do systema phonetico (anastrophe); as syllabas iniciaes da palavra *tindapiguicati* perderam se por serem breves, persistindo a tonica, como acontece aos vocabulos infiltrados pelo ouvido (catigui *catingui*, n de intercalação euphonica, o que aliás é muito usual, *catinga*)

Apresentamos uma symples hypothese; ao nosso mestre o Sr. Dr: Baptista Caetano o verifical-a.

Catinga, significando uma especie de matto, parece-nos, de feito, originar-se de *caátinga*—matto branco; mas aqui o adjectivo não indica a côr, e sim a pouca espessura, a tenuidade. Não dizemos ainda hoje—*mato claro*, *escuro*?

Pomos ponto a este nosso artigo, pedindo desculpa aos muitos eruditos americanologos o Sr. Dr. Baptista Caetano e conselheiro Beaurepaire Rohan, e bem assim o Sr. Macedo Soares, por termos, sem competencia, invadido terreno que nos não pertence. Felizmente *para nós*, os artigos de revistas—no dizer de Lord Macaulay (a quem ellas tanto devem)—, semelham os anginhos da tradicção rabbina: nascem ao radiar do dia nas orlas do regato que se deslisa mansamente por entre as flores do Paraizo, mas a vida delles é uma canção; modulam até o descambar do sol na extrema do horisonte, e depois, despesarosos, volvem ao nada, sepultam se no golfão do olvido.

PACHECO JUNIOR.

(1) Só em alguns pontos de S. Paulo e Minas.

(2) Muitas dessas desviações encontram-se mais ou menos accentuadas nos varios angulos de Portugal.

(3) E' esta,—na opinião dos diccionaristas—, a etymologia da palavra *faceira* no sentido de casquilha etc. Mas convém notar que *facies* tambem significava em latim semblante, apparencia. E não tem melhor apparencia quem melhor traja?

Parece-me, porém, que a palavra *faceira* com aquella significação é uma fórma contrahida de *facinadeira* p. *facinadora*, do mesmo modo que *namorar* deu *namoradeira* (masc. *namorador*), *vendedeira* (masc. *vendedor*), a par de *vendedora*, *carregadeira*, etc.

De *partejar* não fizemos *parteira* em vez de *partejadeira*?

E não ha quem desconheça a differença dos suffixos *ario,—a. or,—a. eiro.—a*, sendo esta justamente a derivação popular.

(4) Vide o que escrevemos sobre os *americanismos* na nossa *Philologia ingleza* escripta para uso dos alumnos do 7.º anno do collegio de Pedro II. [2.ª edição—1871].

(5) Que ambas as orthorgaphias encontram se nos docs. antigos.

(6) Este doc. acha-se traduzido em portuguez do sec. XIV.

(7) Repare o leitor que a forma já está regularmente contrahida, e o *e* transformado em *i*, o que aliás era muito commum.

(8) Cp. *rob de chambre* e o nosso *chambre*. A abreviação é uma tendencia natural: *senhor* deu na linguagem do povo *nhô*, *siô*, *seu*; *dominus* deu *dono*, *dom*, etc...

(9) Não só no littoral, como suppõe o Sr. Macedo Soares, mas tambem na provincia de Minas Geraes No Rio da Prata segundo refere uma memoria de 1830, impressa na *Revista Britannica*, *peona sertanejo*.

(10) As hypotheses do distincto lexicographo Macedo Soares, parece-me, não podem ser verificadas, e bem assim as de Alencar, etc.

(11) Em que o *g* é de intercalação euphonica.

(12) *Preste* deriva-se de *presbyter*, regularmente contrahido; *medês* é a fórma tambem regularmente contrahida de *medesimo*, do lat. *metips'mus* (—*metipsimus* de *metipsissimus—impsimusmet*). No sec. XV já se empregava a fórma *meesmo*, donde a actual *mesmo*.

Como o Sr. Dr. Brnm pretende continuar os *Estudos*, tomamos a liberdade de lembrar-lhe a conveniencia de não se limitar a copiar o que escreveram Viterbo, Leitão de Andrada, Freire, etc. Não basta o significado do vocabulo; venha a sua historia etc., trabalho este por nós já emprehendido sob o titulo de *Portuguez antigo* (1878.)

(13) Felizmente o illustrado Sr. Dr. Macedo Soares não fechou a serie dos seus excellentes artigos. Acham-se em nosso poder um estudo do distincto lexicographo sobre as palavras *Chapada*, *Chapadão*, *Chato*, *Lomba*, *Planiço*, *Varge*; e do seu interesse pelas lettras e obsequiosa coadjuvação esperamos que continuará a publicar aqui os seus trabalhos. Devendo satisfazer a compromissos antigos para com illustres cavalheiros, que tem augmentado a illustre pleiade dos collaboradores da *Revista Brasileira*, fomos obrigados a adiar a publicação daquelle estudo, que teremos o prazer de dar á estampa proximamente, logo que as circumstancias o permittiam.

(Nota da Direcção)

(14) E' sabido que a influencia germanica nos costumes romanos, cresceu tanto de ponto no seculo V que os romanos, mesmo os de jerarchia, cobriam-se de pelles de carneiro; *vergonhosa usurpação* prohibida por lei sob pena de multa e exilio.

A collocação dos pronomes

Suggeridos pelo estudo do Sr. Arthur Barreiros sobre *A Collocação dos pronomes*, publicado no fasciculo do 1.º de julho, tomo 5.º do 2.º anno, recebemos dous artigos, dos Srs. Dr. José Jorge Paranhos da Silva e L. L. Fernandes Pinheiro Junior, os quaes, por conveniencia de espaço, sómente agora se dão á estampa.

Eis o artigo do Dr. Paranhos da Silva:

Julgo de meu dever transcrever aqui, para os leitores da *Revista*, o trecho seguinte do opusculo — *O idioma do hodierno Portugal comparado com o do Brasil*:

« .... Estes pronomes são hoje no idioma fallado em Portugal quasi constantemente collocados depois dos verbos; emquanto que no Brasil, como acontecia no antigo Portugal, collocam-se ás vezes depois, mas quasi sempre antes delles. Nunca tivemos a idéa de tornar nossa lingua diversa da castelhana, e de imitar o que sempre fazem os inglezes, em opposição ao que quasi sempre fazem os que fallam as linguas neo-latinas.

« Basta copiar aqui alguns trechos das cartas do padre Vieira, ou mesmo de muitos escriptores modernos de Portugal, para mostrar aos que não sabem, e aos que fingem não saber a lingua portugueza, a sem-razão das censuras feitas aos brasileiros, por empregarem quasi sempre os pronomes *me*, *te*, *se*, etc., antes dos verbos que acompanham, como fazem os francezes, castelhanos e italianos.

« Entretanto, confessemos que alguns dos nossos compatriotas já receiam pôr taes pronomes antes dos verbos, e consideram como erro fazer o que ensinaram no Brasil os contemporaneos dos escriptores quinhentistas, unicos que podemos reconhecer por mestres do nosso idioma. Declaramos que até vencem aquelles a quem imitam, pois collocam esses pronomes depois dos verbos, mesmo em proposições incidentes, começando por *se*, (ou antes *si*) e *que*, cousa que os portuguezes nunca fizeram. Assim não é raro ouvir-se no Rio de Janeiro: *quero que diga-me, porque si vossê diz-me*.....

« Ha quem pense tambem que só nas proposições incidentes se podem empregar antes dos verbos os pronomes *me*, *te*, *se*, *etc.*; e então, quanto a isto, fallam quasi como os portuguezes.

« Para dissuadil-os, porém, de seguirem taes exemplos, e convidal-os a não desdenharem do uso geral dos brasileiros, apresentamos os trechos seguintes:

« No gesto natural *se* converteu.
« De um Mouro em Moçambique conhecido.»

CAMÕES.

« Mas a causa *me* desculpa e a piedade
« de Vossa Mercê *me* anima ... Vossa Ex-
« cellencia *me* perdôe tanta ignorancia. »

PADRE VIEIRA.

« O tempo *me* soprou fervor divino,
« E as musas *me* fizeram desgraçado,
« Desgraçado *me* fez o Deus—menino. »

BOCAGE.

« Accrescentaremos mais alguns exemplos, extrahidos de escriptos de Antonio Vieira e de Fr. Francisco de S. Luiz, que, por imitarem fielmente os quinhentistas, provam que as regras dos portuguezes actuaes, relativas á collocação dos pronomes, não pódem ser aceitas por nós outros.

« O padre João de Almeida *me* avisou a
« novidade desta resolução. »

VIEIRA, C. 65.

« O Sr. embaixador *me* disse que se
« partia hoje. »

Carta 72.

« Vossa Magestade *me* fez mercê dizer.»

Carta 46.

« ...... *e* com isto *me* parece o mun-
« do muito estreito, e a minha cella muito
« larga, só me falta... »

Carta 68.

« Eu *me* arranco d'aqui com grande in-
« veja e dôr. »

Carta 35.

« ..... lemos muitas obras..... *e*
« *nos* servimos das observações que já ti-
« nhamos feito. »

FR. F DE S. LUIZ—Prefacio do Gloss. linha 16.

« Hoje *se* usa tambem com a significa-
« ção franceza de *salteador*. »

Pag. 25.

(*Continúa*).

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 228)

VII

Ricardo Bernier respondeu á pergunta do seu velho amigo:

— Isto convém-me admiravelmente.

— Não tens observação alguma a fazer? perguntou Leroy.

— Nenhuma.

— E' certo que não ha nada a tirar; mas talvez se podesse accrescentar alguma cousa.

— O que?

— Por exemplo, um legado de um ou dous milhões, em favor do teu sobrinho Marçal Dereyne.

O fazendeiro deu um salto.

— Nunca! exclamou elle.

Nem um milhão, nem cem mil francos, nem um soldo.

— Bravo—disse o tabellião a rir. Não lhe deixando nada, elle fica tendo o que merece. Pega n'uma dessas folhas de papel sellado, escreve o que vou dictar. Toma cuidado não te enganes, porque seria preciso começar de novo. E quem é o testamenteiro?

— Tu, está visto, e eu vou consignal-o no testamento.

Ao cabo de dez minutos o testamento holographo estava escripto e assignado.

— E' preciso fechal-o n'um sobrescripto? perguntou Ricardo Bernier.

— Sem duvida.

— Bem.

— Agora escreve no sobrescripto: — PARA SER ABERTO DEPOIS DA MINHA MORTE. Dirige-o a mim, põe a tua assignatura n'um dos cantos e lacra-o com o teu sinete.

— Bem. Está tudo em regra, e deves estar alliviado de um grande peso.

— Por certo, replicou o fazendeiro. O cumprimento do dever dá sempre satisfação. Agora estou perfeitamente tranquillo a respeito daquelle asno.

Ricardo Bernier entregou o testamento ao tabellião que o metteu na sua carteira e disse

— Agora uma explicação.

— A que proposito?

— Conheço o total da tua fortuna; tenho, porém, necessidade de informações mais exactas ácerca do modo por que ella se compõe.

— E' muito simples.... Tenho vinte e dous milhões em titulos de renda, na casa Mediana & Ribeiro, os primeiros banqueiros de Porto Rico.

— Casa segura.

— Tres milhões em tua casa. Mais seguros ainda.

— Mais não, respondeu Sigismundo, com um sorriso; mas tanto

— Finalmente as propriedades de Guayanila, a mina de ouro, as plantações, os cafesaes, a canna, tabaco, escravos, engenhos, trezentas mil cabeças de gado, o que eu avalio em 25 milhões.

— Qual é o teu rendimento annual?

— Cinco milhões .. mais ou menos.

— Muito bem. Agora vou tomar nota de tudo isso e collocarei essa nota no meu cofre—ao lado do testamento.

— Fica tudo a teu cargo e estou certo de que não me hei de arrepender. Quando contas partir?

— Amanhã, pela manhã, irei a S. Germano embarcar para Cuba, onde tenho que tratar de alguns negocios. D'ahi far-me-hei de vela para o Havre, como se dizia no tempo em que não existia ainda o vapor.

Nesta occasião bateram discretamente na porta do gabinete.

— Entre!... pisse o fazendeiro.

A porta abrio-se e appareceu uma formosa rapariga, ligeiramente bronzeada, que Sigismundo Leroy contemplou com uma admiração muito proxima de pasmo.

— O que é, Dolores?

— Sr. Ricardo, respondeu a rapariga, o correio vai partir e queria fallar-lhe.

— Já vou.

Dolores sahio.

Apenas ella fechou a porta, o tabellião perguntou:

— Quem é esta moça?

— Uma orphã, filha de um fazendeiro hespanhol, cujos negocios não correram bem, e que por isso morreu de desgosto ha alguns mezes.

— Já reparaste em como ella se parece com Cora?

— Sem duvida... é o seu retrato vivo... Se estivessem vestidas do mesmo modo, a illusão seria perfeita.

— E como explicas tu essa semelhança prodigiosa?

— Do modo mais natural.... Judith, a mãi de Dolores, era irmã de Noemia...

— Por consequencia, Dolores é prima de tuas filhas.

— Naturalmente... E é por isso que eu me devia interessar por ella... recolhi-a logo depois da morte de seu pai e vive em nossa casa ao pé da mais completa igualdade... Se não a vistes hoje ao almoço, foi porque ella sahio muito cedo de casa para ver os doentes n'uma das extremidades da fazenda... Dolores e Cora são as verdadeiras irmãs de caridade da colonia.

— Parece que a estimas muito.

— Estimo... é docil e boa, tem um coração de ouro...

— Mas, porque então não a contemplaste no testamento?

— Porque era inutil inscrever o seu nome. Cora, Carmen e Maria amam-a com ternura e o seu auxilio nunca lhe faltará.

— Está libertada?

— Não... Para que? Ella nem sequer sabe que é escrava, e pois isso é uma simples formalidade. Vamos, o correio está á minha espera.

Os dous homens sahiram do gabinete e foram para o escriptorio.

As perguntas dirigidas pelo correio ao fazendeiro e as explicações deste ultimo, apenas levaram alguns minutos, e a correspondencia seguio para Guayanila, d'onde o serviço postal regular a levaria a Porto Rico

Sigismundo Leroy admirava a ordem que reinava em todas as dependencias da residencia e a incessante actividade que havia em toda a parte.

Uma dezena de empregados livres occupava-se constantemente com a escripturação.

Nos engenhos os moinhos não cessavam de trabalhar dia e noite, movidos a vapor.

Nas estribarias, potros magnificos, promptos a ser exportados para todos os lados da Europa, remechiam-se nas baias, cuidadosamente tratadas.

Uma ração abundante e sã enchia as mangedouras.

Os armazens regorgitavam de fardos de algodão, de tabaco, de café e de assucar e de barris de rhum e de aguardente.

De todos os lados atravessavam pesadas carroças puxadas a quatro animaes e carregadas de canna e cereaes.

A multidão dos trabalhadores livres e dos escravos movia-se sem confusão, trabalhando e cantando.

Todos pareciam felizes e effectivamente o eram.

No campo, até onde alcançava a vista, distinguiam-se plantações, umas já na secca, outras cobertas de pujante vegetação.

Sigismundo pensava.

— O homem póde tudo que quer, quando toma por divisa estas palavras—*Trabalho e liberdade*.

Logo depois da refeição da noite, foi preciso separarem-se e o tabellião levando a sua carteira de *chagrin* preto, voltou a cavallo para Porto Rico, d'onde devia partir no dia seguinte ao amanhecer.

Deixemos nós tambem a casa de Guayanila e voltemos á *Dourada*.

Ninguem nessa noite dormio a bordo da fragata.

Os operarios, estimulados pela promessa de uma grande recompensa, deram prova de um zelo infatigavel.

O commandante animava-os com a sua presença.

Até o romper da aurora vio-se sempre o ponto luminoso do seu charuto, indo e vindo da pôpa á prôa.

Quando amanheceu, os condemnados, cujo procedimento durante a tempestade valera os privilegios, appareceram no tombadilho.

João Renaud lá estava.

Cumprimentou respeitosamente o commandante

Este chamou-o com um gesto e disselhe

— Vi luz na bibliotheca até muito depois das 10 horas... Deitaste te muito tarde...

— Deitei-me, meu commandante.

— Porque?

— Interessei-me muito pelo trabalho, e não reparei na hora.

— Aquelle trabalho interessa-te? perguntou, sorrindo, o Sr. Saunois, lisongeado no seu amor proprio de autor.—Bem, é uma cousa excellente. Emquanto houver trabalho, não te aborrecerás.

O mestre machinista passava negro de fumo e de fuligem.

O commandante chamou-o.

— Manoel, perguntou, então?

— Isto vai n'um sino, meu commandante. Só para as onze horas da manhã teremos acabado a obra do tombadilho. Depois só nos falta concertar a caldeira pequena e pôr uma peça na chaminé.

— Mas, afinal, quando ficará tudo prompto? a que horas poderemos levantar ferro?

— Ao cahir da noite, a differença, se a houver, não será muita.

— Mas estaremos promptos entre as nove e as dez?

— Ah! por isso respondo eu, commandante.

Ahi Saunois esfregou as mãos muito contente..

— Até que afinal vamos apparelhar, murmurou elle. Já era de mais! Estes cinco dias teem-me feito tragar fel.

João Renaud havia ouvido.

Baixou a cabeça para esconder a chamma que reluzia no seu olhar, e disse:

— Esta noite!

O mestre machinista foi seu caminho, e o commandante fatigado por uma noite passada em claro sobre o tombadilho, dirigio-se para o seu camarote.

De repente um clamor surdo pareceu cahir do céo.

— O vigia gritou:

— Uma vela por estibordo.

O Sr. Saunois parou e todos os olhares se voltaram para a direcção indicada.

O navio assignalado pelo vigia surgia como um ponto negro nas brumas luminosas, nos extremos do horisonte.

Nessa mesma occasião, uma pequena nuvem branca envolveu o ponto negro, e um segundo depois a brisa do mar levava á bordo da *Dourada* o estrepito de uma detonação longinqua.

O commandante subira logo para a ponte e com o auxilio do seu oculo de mar, de que nunca se separava, examinou o navio que avançava a todo o vapor para a bahia.

— Bandeira franceza! disse elle. E commandou:

— Içem a bandeira de pôpa e dêem um tiro de peça.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42